



EDIÇÃO n° 1

GIRAMUNDO

Começemos pelo trabalho

Mudar o mundo para seguir mudando o mundo mudado.

São Paulo | Outubro de 2024



GIRAMUNDO

Essa é a primeira edição da Giramundo,
revista militante do núcleo Caravana.
Começemos pelo Trabalho

Comissão editorial

Ana Paula Garcia
Bruna Belasques
Lígia Toneto
Maíra Cezar
Nilce Aravecchia
Pedro Tullman
Rodrigo Toneto
Rodrigo Portella

Design gráfico

Arthur Carvalho
Maíra Cezar
Pedro Tullman

Essa revista é uma iniciativa do **Caravana**, Núcleo de militância do **Partido dos Trabalhadores** de São Paulo.

@caravanadopt

Mudar o mundo para seguir mudando o mundo mudado.
São Paulo | Outubro de 2024 | Edição n°1

Editorial

Quando o debate político é pautado pelo imediatismo do whatsapp, decidir escrever uma revista militante pode soar anacrônico e romântico. Parte do que nos motivou a criar a Giramundo é, realmente, uma vontade de parar o tempo: se estamos há tantos anos em momentos extraordinários — enfrentando simultaneamente mudanças climáticas, o novo modo de fascismo, guerras e pandemias — a conjuntura é a todo momento tão urgente que não há tempo para olhar ao redor e juntar fôlego para refletir além da última tragédia. Nossa ambição é sermos capazes de deixar de lado as telas e as teclas e voltarmos às faíscas que há tanto tempo mantém viva a chama do socialismo.

Não escrevemos como observadores da realidade. Somos, todos nós, militantes petistas ligados ao núcleo Caravana do PT. O lema que guia a nossa publicação deixa nítido a que viemos: mudar o mundo para seguir mudando o mundo mudado. Queremos um mundo melhor, mas não na forma de um final redentor. Acreditamos no potencial da maioria em construir uma organização social que esteja à altura de suas capacidades e necessidades em cada momento histórico. A Giramundo representa este desejo coletivo de aprofundar entre nós um debate político estratégico e expor ao partido e ao conjunto das esquerdas as nossas reflexões para que elas possam disputar e ser disputadas formando novas sínteses.

Diante desse desafio e dessa ambição, começamos pelo começo: o trabalho e a classe trabalhadora. A escolha é particularmente fortuita em um momento em que dois movimentos internacionais complementares tentam distituir essa categoria de sua importância fundamental na organização da nossa sociedade. De um lado, há um esforço em fundir as linhas que dividem o trabalho e o capital. Seja o motoqueiro empresário ou o técnico de informática acionista, cada vez mais há dentro da classe, por pressões externas a ela, uma menor nitidez sobre o que define a condição de trabalhador. A tentativa é de apresentar uma certa homogeneidade aparente, negando a essência distinta de cada sujeito no processo produtivo.

Paralelamente, na esfera da política, cresce a narrativa de que existem forças promovendo uma certa polarização. Se são todos iguais perante ao processo produtivo, porque deveriam almejar distintas representações políticas? A

tese do centrismo radical, portanto, se combina com a tentativa de apagamento da categoria de trabalhador promovida no âmbito da produção e busca negar, na esfera da representação política, a divisão fundamental que organiza a nossa sociedade: algumas pessoas vivem do seu trabalho enquanto outras se apropriam de trabalho alheio.

A história da luta política se confunde com a história da polarização. Os grupos e partidos de esquerda representam a força social dos trabalhadores organizados e mobilizados na luta por seus direitos e por sua soberania. O Partido dos Trabalhadores pertence a este movimento histórico e se forja, justamente, como a principal experiência brasileira de um movimento de massas de matriz sindical que reivindica, em seu nome, o lado que busca representar. Por isso, sofreu e sofre, ao mesmo tempo, tentativas de criminalização e apagamento por quem, para manter a posição de exploração, nega, no discurso político, a existência das cisões que estruturam a nossa sociedade.

Essa linha fundamental se manifesta em diferentes lugares e circunstâncias. É a distância que separa o elevador de serviço do elevador social. É o muro do condomínio. É a diferença na abordagem policial entre o jardim europa e o jardim ângela. Se materializa entre quem pode descansar quando chega em casa e quem mesmo dentro de casa segue trabalhando. É também a linha que divide um certo norte do nosso sul. É a linha que não existe para garantir o Estado Palestino.

Se há, portanto, polarização nas relações sociais, é porque seguimos ocupando diferentes posições nas relações de produção. A grande contribuição científica do materialismo histórico é apontar o trabalho e a forma como cada sujeito entra no processo produtivo como o elemento basilar no estudo das sociedades humanas. É no esforço de transformar a natureza para sua própria sobrevivência, dado um nível de condições tecnológicas, que o ser humano estabelece a organização do processo produtivo a partir do qual se definem as relações sociais. “Agindo sobre a natureza o homem transforma a sua própria natureza”, diria Marx em uma frase que sintetiza a centralidade do trabalho na compreensão do que somos e para onde podemos ir.

Essa verdade teórica revelada pelo marxismo possui uma importante implicação prática: é por meio da transformação das relações de produção e portanto do que é e de quem executa trabalho em determinadas sociedades que o progresso acontece. A luta de classes é assim o motor da história e as classes trabalhadoras protagonistas da construção do futuro.

Dessa forma, é fundamental estabelecermos em cada disputa política onde está a linha que nos divide, pois ela é também a linha que nos faz avançar. Justamente aí reside a potência política do movimento socialista democrático: se a classe trabalhadora é majoritária, então a democracia real levará ao domínio político dos trabalhadores. A tarefa do partido da classe trabalhadora é criar as condições para que os trabalhadores possam, eles próprios, serem os condutores da história. Compreender o trabalho é, portanto, compreender como construir vitórias políticas para a classe trabalhadora. Pois é apenas conscientes das formas de exploração e portanto dos caminhos para a emancipação que será possível transformar o que hoje parece impossível em inevitável.

É diante desse desafio estratégico que a nossa revista apresenta uma singela contribuição para pensarmos o que é o trabalho no Brasil hoje e quais as disputas políticas que permitem aos trabalhadores acumularem forças rumo a um horizonte de radicalização democrática. No processo, é preciso também entender quais os caminhos para que o partido se torne mais capaz de criar as condições necessárias para a organização política da classe e de que forma nossa presença no Estado e as articulações internacionais de partidos, sindicatos e movimentos sociais nos permitem fazer essa disputa também no plano internacional.

Certamente não temos a intenção de esgotar esse debate, mas de fazer um exercício de organizar sobre quais questões temos refletido no último período. Para isso, voltamos à abstração fundamental — nas páginas XX, Leda Paulani nos ensina o que é trabalho na perspectiva marxista — e a realidade dos trabalhadores — entrevistamos Luiza Batista, coordenadora geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)—, e partimos para questões em pauta na conjuntura: na página, a Dp. Dandara Tonantzin discute o trabalho de plataforma; Rodrigo Portella, a informalidade e criminalidade, Laís Abramo fala sobre Trabalho de Cuidado e políticas públicas; retomamos o discurso do Presidente Lula quanto aos sindicatos, dentre outros textos que aqui você vai encontrar.

QUEM SOMOS

Somos o núcleo Caravana do PT*, uma rede de militantes petistas do estado de São Paulo. Reivindicamos em nossa organização e militância a experiência partidária nuclear em que as hierarquias partidárias se diluem para dar voz às experiências de cada território. Nosso território é cada rua, bairro, sala de aula e cidade, mas sabemos que só através da articulação dessas diferentes realidade que reside a capacidade de construir alternativas socialistas e democráticas. Unidos na nossa diversidade, acreditamos que a política é o único caminho rumo a um horizonte de maior justiça social, solidariedade e paz para os povos de todo mundo e particulamente para nós, brasileiras e brasileiros.



ATÉ 500 PALAVRAS

três textos curtos

Uma ideia a se considerar: um salário máximo

Rede Desajuste

“Taxar muito grandes fortunas”, “eat the rich”, “bilionários não deveriam existir” são as palavras de ordem da vez. Todas elas traduzem o incômodo com a incapacidade do nosso sistema em oferecer respostas frente ao aumento das desigualdades. Em especial, quando pensamos em políticas públicas para combatê-la, com frequência discutimos como fazer os pobres menos pobres: subir quem está em baixo. A discussão simétrica poderia ser natural, mas é menos popular: como fazer os ricos menos ricos?

Existe uma resposta óbvia: podemos limitar o quanto os ricos ganham. Algo como uma renda mínima, só que ao contrário: uma renda máxima. podemos ter uma ideia de limite para uma renda que (i) garanta qualidade de vida, (ii) premie méritos e esforços (e sorte!) (iii) permita algum nível de luxo sem que se chegue ao ponto em que um bilionário tenha montantes de dinheiro semelhantes ao de Estados inteiros, ou que o faça ter poder suficiente para influenciar os rumos da democracia. É uma ideia simples, mas com potencial revolucionário. “Uma renda máxima é um teto para impedir a existência de grande magnatas que limitam as liberdades republicanas dos demais cidadãos”, explicaram María Julia Bertomeu e Daniel Raventós em artigo no blog Outras Palavras.

Menos importante do que quanto seria esse valor, é refletirmos sobre a necessidade desse debate é sobre como nossa economia funcionaria nesse cenário. Primeiro, é interessante ver que ela não é uma ideia nova: já apareceu como outros mecanismos. Nos Estados Unidos, até o governo Reagan o nível de tributação sobre a renda para algumas faixas chegava até 70% — não era um máximo formal, mas funcionava quase como. Roosevelt, inclusive, já chegou a dizer que “nenhum americano deveria

ter uma renda maior do que 400 mil dólares”. Os anos 80 aconteceram e a desigualdade foi mais tolerada sobre a desculpa que seria necessária para o crescimento. Mas os últimos anos mostraram uma mudança nesse debate, em que a tributação sobre os super ricos é cada vez mais discutida. Neste sentido, é fundamental mencionar um grande mérito do governo Lula e do Ministro da Fazenda Fernando Haddad, que, diante da presidência brasileira no G20, propuseram a taxa de 2% das riquezas dos bilionários do mundo. O objetivo seria utilizar o arrecadado para combater desafios como a pobreza, a fome e as mudanças climáticas, entre outros.

O trabalho dignifica o homem?

Gregory Naressi

Você já parou para pensar naquela frase batida que diz que ‘o trabalho dignifica o homem’? Parece bonita à primeira vista, não é mesmo? Mas será que é assim tão simples? Carolina Maria de Jesus, uma mulher forte e corajosa que desbravou com sua escrita as entranhas da favela do Canindé, em São Paulo, nos mostrou que a realidade é bem mais complexa.

Ela, com sua caneta afiada e seu olhar aguçado, nos apresentou um mundo onde a luta pela sobrevivência é mais do que apenas uma questão de mérito individual. Em seu livro ‘Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada’, Carolina nos revela as injustiças sociais e econômicas que moldam as vidas daqueles que habitam as vielas e barracos das favelas brasileiras.

Fome, miséria, falta de oportunidades. Essas são apenas algumas das muitas faces da realidade que Carolina nos mostra. E é aí que a tal frase sobre o trabalho ganha um novo significado. Não se trata apenas de dignificar o homem, mas sim de garantir que todos tenham acesso a condições dignas de vida, independente de onde venham ou do que tenham feito.

Carolina nos lembra que a fome não é uma consequência da falta de esforço ou talento, mas sim de um sistema que favorece alguns em detrimento de muitos outros. Ela nos mostra que a busca pela dignidade não pode ser condicionada ao mérito, mas sim assegurada como um direito básico de todo ser humano.

Antes de repetir de forma cega aquelas frases feitas sobre trabalho e mérito, é preciso olhar além das aparências e entender a complexidade das vidas que muitas vezes são invisíveis aos olhos da sociedade. É preciso ouvir as vozes como a de Carolina, que nos lembram que a verdadeira dignidade está em garantir que todos tenham as mesmas oportunidades de construir uma vida digna.

E nesse cenário desolador, a meritocracia surge como um disfarce cruel, uma máscara que tenta justificar a desigualdade como resultado do esforço individual. Como se o destino de cada um estivesse selado pela sua própria capacidade de superação, ignorando as barreiras impostas pelo contexto social, econômico e político. É como se dissessem aos famintos: "Se ao menos vocês se esforçassem mais, teriam mais do que meros grãos de arroz e feijão para alimentar seus sonhos e aspirações".

No entanto, a realidade é muito mais complexa do que essa narrativa simplista, pois, enquanto alguns têm a sorte de nascer em berços de ouro, outros lutam desde o nascimento contra a injustiça estrutural que perpetua a desigualdade. A fome não escolhe quem vai afligir, ela simplesmente se impõe como uma sentença para aqueles que ousam sonhar com uma vida melhor.

Assim, é nos pequenos momentos de resiliência e dignidade, como os descritos por Carolina, que encontramos a verdadeira essência da luta contra a perversidade da fome e da meritocracia. Pois, mesmo diante das adversidades Carolina Maria de Jesus oferece um grito que ecoa pelos becos e vielas das favelas, exigindo que todos tenham o direito básico de se alimentar e de sonhar.

Maria da Conceição Tavares, presente!

Rede Desajuste

No nosso último Congresso, colocamos na nossa camiseta uma frase de Maria da Conceição Tavares que para nós é como profissão de fé: "se você não se preocupa com justiça social, você não é um economista sério". Hoje nos despedimos de uma das intelectuais mais relevantes da história brasileira, cuja contribuição para a economia e política repercutem e seguirão repercutindo. A começar por sua condição, ela própria um incômodo ao status quo por si só: mulher, economista, de esquerda. Inclusive, só muito incomoda quem muito faz e MCT nunca deixou nem de incomodar, nem de produzir, tanto que seu último recado às próximas gerações é de um otimismo que nos dá esperança: eu não desisto desse país. Apesar de todas as desgraças de hoje, eu continuo achando que o Brasil é o país do futuro. Nós também.





O que é o trabalho? Reflexões a partir de Marx ¹

Leda Maria Paulani ²

¹ Este é um artigo que não tem pretensões acadêmicas. Trata-se de um texto didático que busca explicar o que é o trabalho, tomando por base as contribuições de Marx em O Capital e nos Grundrisse.

² Professora titular (sênior) do Departamento de Economia da FEA-USP. Pesquisadora do CNPq

1. Trabalho: o que é isso?

Em meados de abril de 2024 somos surpreendidos com informações sobre o processo produtivo que vão desde a fabricação de um automóvel em menos de um minuto pela fábrica chinesa Xiaomi (movida a robôs), à decisão, pelo neofascista governador de São Paulo, da produção de aulas por inteligência artificial na rede pública estadual de ensino. Evidente que fenômenos como esses têm implicações profundas sobre a forma como se estrutura a sociedade, suas instituições, a composição de classes etc. É momento ideal, portanto, para se fazer uma reflexão sobre o que é afinal o trabalho e como esquadrihá-lo neste mundo em ebulição da terceira década do século XXI.

Para responder à pergunta que acima este pequeno texto, eu começaria dizendo que o trabalho é uma **atividade**, ou seja, relaciona-se a algo que transcorre no tempo (é movimento) e, trazendo aqui um pouco de Hegel, é movimento que envolve alguma sorte de oposição, no mínimo de necessidade de transformação de um determinado estado de coisas em outro. Portanto, não faz sentido falar em **trabalho** sem que se esteja falando ao mesmo tempo em **processo de trabalho**, vale dizer, num recorte de tempo em que essa atividade se efetiva.

Para Marx, o trabalho é uma atividade destinada a um fim: a produção de valores de uso, ou seja, de coisas úteis que atendem necessidades humanas (sejam elas tangíveis ou intangíveis, vale dizer, bens ou serviços). Trata-se, para ele:

“... da apropriação do natural para satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana...” (2013[1867], p. 261).

Isto posto, trabalho e processo de trabalho estão presentes desde o início da humanidade, pois desde os primórdios o ser humano precisa **trabalhar**, isto é, transformar a natureza para adequá-la às suas necessidades (essa a “oposição” que existe no movimento do trabalho: a natureza não está pronta para atender às necessidades humanas; precisa ser transformada). Por isso, segundo Marx, é preciso pensar o processo de trabalho, de início, independentemente de qualquer formação social determinada, ou seja, é preciso pensá-lo abstratamente, em seus elementos constituintes, esteja o processo ocorrendo no comunismo primitivo, na sombria idade média ou na moderna sociedade industrial.

E, para Marx, o processo de trabalho é constituído por três elementos básicos: i) **o trabalho ele mesmo** (a atividade); ii) **o objeto do trabalho**, que pode ser a própria **natureza**, como nas atividades extrativas (o mar ou rio na pesca, por exemplo), ou **matérias primas**, quando o objeto de trabalho já é produto de um processo de trabalho anterior (por exemplo, o fio com que se faz o tecido ou a farinha com que se faz o pão); e iii) **os meios de trabalho**, coisas ou complexos de coisas que o(a) trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto do trabalho e que lhe serve de fio condutor de sua atividade sobre esse objeto (instrumentos, ferramentas, máquinas, equipamentos).

No último item, Marx acrescenta aquilo que ele

chama de **condições objetivas** do processo de trabalho, ou seja, elementos que, apesar de não participarem diretamente do processo, constituem requisitos indispensáveis para que o processo possa se efetivar (por exemplo, o espaço para que o processo ocorra, como terrenos, oficinas, edifícios). Ao primeiro item (o trabalho ele mesmo), Marx vai denominar **trabalho vivo**; aos outros dois (o objeto do trabalho e os meios de trabalho), que em conjunto, constituem os **meios de produção, trabalho morto**. O sentido deste último termo é indicar que os processos de trabalho que os geraram já foram concluídos e estão acabados. Em outras palavras que os meios de produção (com exceção da natureza ela mesma) constituem a objetivação de trabalho passado.

Esses termos servem também para indicar que tudo que vemos à nossa volta é produto do trabalho humano, atual ou passado. Uma casa, por exemplo, é produto do trabalho de pedreiros e pintores e marceneiros e ferreiros, além de engenheiros e arquitetos para falar apenas de alguns dos profissionais envolvidos na produção desse bem. E cada componente dela é, também, por sua vez, produto do trabalho humano, cada tijolo, cada kg de argamassa, cada torneira, cada peça de sanitário; e também os insumos de cada uma dessas coisas, como o aço que faz a torneira, e o ferro e os outros componentes minerais que entram na produção do aço, e assim por diante, numa regressão ao infinito. Esta é uma excelente razão para concluir que o valor não é nada mais que a forma social que o trabalho humano assume numa sociedade que tem sua reprodução material assentada no mercado e na troca. É também uma excelente razão para concluir que a o trabalho é a substância do valor e que o trabalho é a única fonte possível do valor.

2. Capitalismo e Trabalho

2.1 Circulação e produção: o processo de valorização

Todas essas reflexões fazem parte da primeira seção do capítulo 5 do Livro I de **O Capital**. Definido então o que é trabalho, processo de trabalho e quais são os elementos constituintes deste último, Marx passa a analisar, na segunda seção desse mesmo capítulo, de que forma se pode entender o processo de trabalho no capitalismo. Todavia, antes de entrarmos nessa discussão vale lembrar que, mesmo sendo desenvolvido no interior do modo de produção capitalista, nem todo processo de trabalho ganha as características que passaremos a discutir.

O principal tipo de trabalho que não se enquadra nessa moldura é o trabalho doméstico. O trabalho doméstico produz valores de uso diretos, que não passam pela mediação da troca. Sua finalidade é atender às necessidades do grupo humano (família) ao qual é destinado.

Voltando então à necessidade de entender o que acontece com o processo de trabalho no capitalismo, Marx lembra, de início, que, aí a produção de coisas úteis toma a forma de produção de **mercadorias** e que, isto posto, se considerarmos o processo de trabalho tal como o tomamos até aqui, ou seja, de maneira abstrata, como o conjunto de seus elementos constituintes genéricos, estaremos vendo só um lado da história. Se o capitalismo é um **modo de produção** em que a reprodução material da sociedade se faz primordialmente por meio da troca e do mercado, e, portanto, onde a produção e a riqueza aparecem como **mercadorias**, então essa definição de processo de trabalho não dá conta de toda a questão.

A mercadoria, como ele já explicara, é um duplo, uma forma social constituída por duas determinações que se opõem, **valor de uso** e **valor** (sendo que o valor aparece como **valor de troca**). Considerado tal como o foi até agora, o processo de trabalho é tomado apenas como a atividade de produção de valores de uso. Para que seja adequado ao capitalismo é preciso tomá-lo como processo de produção de valores de uso que portam **valor**, ou seja, como processo de produção de mercadorias, e mais ainda como processo **capitalista** de produção de mercadorias. Isso significa que o processo de trabalho deve ser entendido como **processo de valorização**.

Como lembra Marx, o capitalista não produz as coisas por elas mesmas. Ele produz valores de uso somente porque e na medida em que eles são portadores do valor de troca. Assim, ele quer produzir não só valores de uso, mas mercadorias, não só valores de uso, mas também valor, e, mais importante ainda, não só valor, mas também **mais valia** (ou **mais valor**, como agora vem sendo traduzido), isto é, valor excedente. Para ele, portanto, o processo de trabalho só faz sentido se for simultaneamente processo de valorização, vale dizer, um processo que seja capaz de acrescentar valor ao valor que inicialmente o capitalista joga na circulação.

Para que o processo de trabalho seja processo de valorização, um elemento é fundamental: a existência da **mercadoria força de trabalho**. Em outras palavras, só teremos processo de valorização, se o trabalho vivo, que todo processo de trabalho necessariamente contém, for realizado pela mercadoria força de trabalho, ou seja, por trabalhadores que, tal como em toda troca, alienaram o valor de uso de sua

mercadoria força de trabalho para ficar com seu valor de troca (seu salário).

E por que a mercadoria força de trabalho é indispensável? Diferentemente de todas as demais mercadorias, a mercadoria força de trabalho tem seu valor de uso e seu valor constituídos por um elemento de mesma natureza, a saber, tempo de trabalho. Assim, seu valor de troca é determinado pelo tempo de trabalho (abstrato, simples) socialmente necessário para a produção dos meios de subsistência dos quais necessita o trabalhador para se manter como trabalhador, por exemplo, seis horas. Já seu valor de uso é determinado pelo tempo de trabalho contido na jornada de trabalho que ele vende ao capitalista, por exemplo, doze horas.

Assim, nas primeiras seis horas de sua jornada o trabalhador produz o valor novo necessário para reproduzir o valor de sua força de trabalho, enquanto nas seis horas adicionais ele produz o valor novo excedente que vai valorizar o capital. É dessa forma que, sem que seja desrespeitada a lei primeira da circulação simples — que diz que valor deve ser trocado por valor igual — o capitalista compra mercadorias por seu valor (a força de trabalho e os meios de produção), vende mercadorias por seu valor (os bens e/ou serviços que sua empresa produz) e, mesmo assim, retira da circulação, ao final desse movimento, mais valor do que lançou nela. É por isso também que o circuito “comprar para vender” ou $D - M - D'$ só pode ser entendido como $D - M$ (FT e MP) ... $P \dots M' - D'$, onde as linhas cheias significam transações que se dão na esfera pública (mercado), as linhas pontilhadas indicam movimentos que ocorrem privadamente, D é dinheiro, M é mercadoria, FT é força de trabalho, MP é meios de produção, P é capital produtivo e o ‘sinal’ que acompanha M e D ao final do circuito significa valor adicional acrescentado ao valor original.

Notemos que as observações de Marx nunca resvalam para o lado moral, ou seja, não se trata de admoestações contra os malvados capitalistas que exploram trabalhadores bonzinhos. Muito longe disso. Numa das observações finais desse capítulo, ele diz, por exemplo, que a circunstância de a manutenção diária do trabalhador custar apenas meia jornada de trabalho (6 horas), apesar de a força de trabalho poder trabalhar um dia inteiro (12 horas) e assim criar numa jornada de trabalho o dobro do valor de seu próprio valor “é grande vantagem para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor” (2013, p. 270).

Ao final desse capítulo 5, Marx conclui então que como unidade de processo de trabalho e processo de formação de valor, o processo de produção é o processo de produção de mercadorias; já como

unidade de processo de trabalho e processo de valorização é ele processo de produção **capitalista**, forma capitalista de produção de mercadorias.

2.2 Capital constante e capital variável

Nos capítulos seguintes Marx introduz novas categorias que nos ajudam a entender de que forma o mais valor é produzido e como funciona o trabalho vivo no processo capitalista de produção de mercadorias. Assim, ele vai observar que quando o processo de trabalho é também processo de valorização, o trabalho vivo tem duas funções: i) ele conserva o valor dos meios de produção transferindo-os para o valor do produto que está sendo produzido; e ii) ele produz valor novo. Marx vincula a primeira função ao trabalho concreto que está associado ao valor de uso de cada mercadoria e a segunda função ao trabalho abstrato que está associado ao valor de cada mercadoria.

Começemos com a primeira função. Se eu quero transformar algodão mais fusos em fios eu preciso do trabalho concreto e específico do fiandeiro (se eu der algodão e fusos a um padeiro ou a um médico, os fios não vão ser produzidos, ou o serão com qualidade muito ruim e, mesmo nesse caso, o trabalho que terá sido desempenhado, ainda que de péssima qualidade, terá sido o de fiandeiro). Assim, ao ser desempenhado ao longo do processo de trabalho, o trabalho concreto do fiandeiro transfere aos fios o valor do algodão e o valor dos fusos. Assim, o valor de uso do algodão e dos fusos desaparece, enquanto seu valor é conservado, pois é transferido para o valor dos fios. Para Marx existe uma regra geral segundo a qual um meio de produção nunca transfere mais valor ao produto do que aquele que perde no processo de trabalho pela destruição de seu próprio valor de uso.

Mas Marx chama a atenção para uma diferença: enquanto os meios de trabalho (no nosso caso, fusos) entram integralmente no processo de trabalho, mas só em parte no processo de valorização (pois somente uma parte de seu valor é desgastado a cada ciclo produtivo — trata-se da depreciação), com o objeto do trabalho (no nosso caso, o algodão) pode acontecer o contrário, pois eles entram em sua totalidade no processo de valorização, ainda que entrem só em parte no processo de trabalho (pois, por exemplo, podem acontecer perdas de algodão, que decorrem de circunstâncias técnicas, gerando sobras e aparas, mas, ainda assim, é o valor total do algodão que reaparecerá no valor do fio).

Quanto à segunda função, de criar valor novo, Marx, como já adiantamos, a vincula ao trabalho abstrato associado ao valor de cada mercadoria, pois é o trabalho posto em ato ao longo de um processo

produtivo, qualquer que ele seja, que gera valor novo. O valor novo produzido divide-se em duas partes. A primeira parte corresponde ao valor da própria força de trabalho. Esse valor não é simplesmente transferido ao valor do produto cujo processo está em andamento (como acontece com o valor dos meios de produção), porque ele vai sendo despendido e, enquanto tal, precisa ser **reproduzido**.

Assim, à medida que a força de trabalho vai se desgastando no próprio processo produtivo, ela vai gerando o valor novo necessário para reconstituí-la, ou reproduzi-la. Mas como a jornada de trabalho que o trabalhador vendeu ao capitalista não para aí, tendo continuidade até que se complete o número de horas vendido, valor novo continua a ser produzido e essa parte adicional do valor novo produzido vai constituir a mais valia ou mais valor, que se transformará no lucro do capitalista, valorizando o capital inicialmente adiantado.

É a partir dessas considerações que Marx vai cunhar duas novas categorias. O capital inicialmente adiantado para compra de meios de produção ele vai chamar de **capital constante** (c), pois sua grandeza não varia ao longo do processo de trabalho; seu valor é simplesmente transferido para o valor dos bens ou serviços que estão sendo produzidos. Já o capital adiantado para compra da força de trabalho ele vai chamar de **capital variável** (v), pois a grandeza desse capital se altera ao longo do processo de trabalho pelo acréscimo de valor excedente que a mercadoria força de trabalho produz.

Essas duas novas categorias permitem também que Marx defina a taxa de mais valia (μ) como sendo igual à razão m/v , onde m é o valor excedente produzido. A taxa de mais valia é, para ele, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho, pois indica quanto valor excedente é produzido para cada unidade monetária de capital variável adiantado. Todavia o valor excedente de que se apropria o capitalista deve valorizar a totalidade do capital adiantado, não apenas aquela parte destinada à compra de força de trabalho. Assim, a taxa de lucro (l) deve ser dada pela razão $m/(c+v)$.

2.3 Jornada de trabalho, formas absoluta e relativa de captura de valor excedente

Nos capítulos seguintes, Marx vai mostrar como os interesses de trabalhadores e capitalistas se opõem, sobretudo no que concerne à questão da jornada de trabalho. Marx divide a jornada de trabalho em dois segmentos, sendo o primeiro referente ao tempo de **trabalho necessário** para reproduzir o valor da própria força de trabalho e, assim, repor o capital

variável adiantado, e o segundo relativo ao tempo de **trabalho excedente**, ou seja, o tempo de trabalho sem remuneração que os trabalhadores devem cumprir para completar a jornada de trabalho vendida ao capitalista. É evidente, portanto, que, para os capitalistas, tanto melhor quanto maior for o tamanho da jornada de trabalho vendida. A razão entre trabalho excedente e trabalho necessário é uma outra forma de expressar o grau de exploração da força de trabalho. A diferença entre essa razão e a taxa de mais valia é simplesmente que, nesta última considera-se o valor da força de trabalho como trabalho objetivado (capital variável), enquanto na primeira, o trabalho necessário para reproduzir esse valor é tomado como trabalho em fluxo.

E nessas alturas Marx começa a mesclar sua análise categorial com fartas evidências históricas das lutas dos trabalhadores em prol da redução da jornada de trabalho, sobretudo a partir do final do século XVIII, quando a revolução industrial consolida de vez o modo de produção capitalista. Ele lembra aí que, como acontece com qualquer mercadoria, o comprador da mercadoria força de trabalho deseja aproveitar ao máximo o valor de uso dela. Mas acontece que esta não é uma mercadoria como outra qualquer. Ao lado do direito do comprador, existe, nesse caso, o direito do vendedor. No processo de produção, toma o lugar do capital variável a força de trabalho em ação, uma grandeza em fluxo, cujo consumo deve respeitar limites, ou sua reprodução fica comprometida. Assim, segundo Marx, ocorre aqui uma antinomia: direito contra direito, ambos baseados na lei do intercâmbio de mercadorias, e, conclui ele, entre direitos iguais, decide a força.

Mas a busca pelo maior valor excedente possível não se restringe a essa forma absoluta, e digamos assim, "primitiva" de apropriação, que consiste em estender o mais possível a jornada de trabalho. Esse **mais valor absoluto**, até pelas dificuldades de natureza legal que implica, foi sendo substituído, ao menos no coração do sistema capitalista (ou seja, nos países centrais mais desenvolvidos), por uma forma relativa de apropriação. Ocorre que, dada uma determinada jornada de trabalho, o valor excedente pode crescer pela redução do tempo de trabalho necessário para reproduzir o valor da força de trabalho. Nesse caso, o valor excedente cresce sem que tenha sido aumentada a jornada de trabalho, simplesmente porque o segmento destinado ao trabalho necessário se reduziu, ou seja, o mais valor cresceu em termos relativos.

Todavia, para que seja possível a extração de **mais valor relativo**, é preciso que se reduza o valor dos bens e serviços que compõem a cesta de subsistência do trabalhador, o que só acontece com o crescimento da produtividade do trabalho nos setores que

produzem essas mercadorias, que vamos chamar aqui, só por facilidade, de **bens de salário**. Haveria, portanto, um claro incentivo aos capitalistas produtores de bens de salário para buscarem formas mais eficientes de produzir esses bens, pois seu benefício seria imediato ao conseguirem, por essa via, reduzir o tempo de trabalho necessário.

Mas essa não é uma interpretação correta. Interpretar dessa forma significaria dizer que os capitalistas têm pleno conhecimento de que o valor excedente do qual eles se apropriam sob a forma de lucro têm como única e exclusiva fonte a força de trabalho e que, por isso, eles deveriam envidar todos os esforços para reduzir seu valor de modo a alargar o valor excedente do qual se apropriam. Nesse caso teria que haver uma sorte de conluio de todos os capitalistas dos outros setores que não aqueles produtores de bens de salário, para convencer estes últimos a elevar a produtividade do trabalho em suas empresas por meio de inovações, reduzindo assim o valor da força de trabalho e, por conseguinte, reduzindo o tempo de trabalho necessário, o que beneficiaria toda a classe capitalista.

Mas não é a cooperação de classe que produz esse resultado. Ao contrário. É a imanente concorrência entre os capitais que empurra o sistema na direção do aumento permanente da produtividade e, por essa via, à redução do tempo de trabalho necessário e à elevação, em termos relativos, do tempo de trabalho excedente. Isto acontece, e trata-se aqui de uma lei que é válida para todos os setores produtivos, porque aquele capitalista que sai na frente numa inovação tecnológica consegue se apropriar, por um determinado período, de um valor excedente extra, pois o valor é socialmente determinado e refere-se à tecnologia padrão utilizada na produção de cada tipo de mercadoria.

É essa possibilidade, a de se apropriar de um valor excedente maior, que empurra os capitalistas de todos os setores à busca permanente de inovações no modo de produzir, que acabam aumentando a produtividade do trabalho e tornando a elevação da apropriação de valor excedente em termos relativos a regra do sistema. Os capitalistas fazem isso tendo sempre em mente a redução de seus custos de produção (para ampliação do lucro), inclusive a redução do valor do capital variável necessário a cada empreendimento. Mas essa tentativa de redução do montante do capital empregado na compra de força de trabalho, não tem nada que ver com qualquer consciência por parte dos capitalistas a respeito do fato de ser essa parte de seu capital a única responsável pela existência de seu lucro. Eles tentam reduzir o montante de capital variável empregado por unidade produzida como tentam reduzir qualquer outro item de seu custo de

produção.

Todavia, nem toda compra de força de trabalho se estrutura por meio da aquisição de jornadas de trabalho. Apesar de ser esse um regime de trabalho ainda hoje muito comum, há outros modos de efetivar esse tipo de transação e que vêm se tornando cada vez mais frequentes no capitalismo de hoje.

2.4 Intensidade do trabalho, trabalho por peça e uberização

Para discutir esses outros tipos de regime, no entanto, é preciso antes apresentar uma terceira categoria associada à extração de valor excedente. Além das formas absoluta e relativa, Marx menciona também aquilo que chama de **intensidade do trabalho**. No capítulo 15 do Livro I, ao discutir as grandezas relativas do preço da força de trabalho e da mais valia, Marx apresenta com clareza as três formas em que se torna possível elevar a extração de mais valor: 1) aumentando a jornada de trabalho, ou sua **grandeza extensiva** (forma absoluta de captura de valor excedente); 2) mantendo-se a jornada constante, mas reduzindo-se a parte destinada à mera reprodução do valor da força de trabalho e ampliando-se, em consequência, o tempo de trabalho excedente (forma relativa de captura de valor excedente, associada à produtividade do trabalho); e 3) mantendo-se constantes tanto o tamanho da jornada, quanto a produtividade do trabalho, mas elevando-se a **grandeza intensiva** dessa jornada, ou seja, o **quantum** de trabalho efetivamente desempenhado por unidade de tempo.

Quem leu Adam Smith sabe que uma das razões que o autor escocês apresenta como explicação para o fato de a divisão do trabalho elevar tão profundamente a produtividade do trabalho, é que ela, ao especializar o trabalhador numa única tarefa, “reduz os poros da jornada de trabalho”. O que são esses poros? São aqueles espaços de tempo que, apesar de fazerem parte da jornada, não resultam em trabalho propriamente dito, porque, ao ter de realizar várias diferentes tarefas, o trabalhador perde tempo ao passar de uma para outra. Especializado, ele faz sempre a mesma coisa e não desperdiça esse tempo. Smith poderia ter dito que a divisão do trabalho aumenta a intensidade do trabalho, ou seja, eleva o **quantum** de trabalho de fato realizado por unidade de tempo.

É isso que significa a terceira forma de elevação da captura do valor excedente apresentada por Marx. E ela está diretamente associada à questão dos regimes de trabalho à qual nos referimos no início desta seção, porque a forma mais eficiente de elevar a intensidade do trabalho não é através da compra

de jornadas de trabalho, mas sim através da compra do produto do trabalho propriamente dito. No capítulo 19 do Livro I, Marx discute essa alternativa. O título desse capítulo é, “o **salário por peça**”, ou seja, um regime de trabalho em que se compra força de trabalho através da compra do produto do trabalho.

Para Marx, o salário por peça nada mais é do que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, em nada afetando a essência da relação assalariada. Se a força de trabalho é paga por tempo ou por peça, trata-se sempre de venda de tempo de trabalho, ou enquanto tal, ou já objetivado no produto. Marx elenca várias vantagens do salário por peça, em comparação ao salário por tempo (compra de jornadas). Ao discutir essas vantagens, veremos como o tema é atual e como se associa muito claramente com formas aparentemente novas de relações de trabalho, como a tal **uberização** do processo de trabalho que está hoje no foco de dez entre dez estudiosos do chamado “mundo do trabalho”.

Marx lembra, de início, que é do interesse pessoal do próprio trabalhador aplicar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capital a elevação do grau normal de intensidade. Assim, a qualidade e a intensidade do trabalho são aqui controlados diretamente pela própria forma do salário, tornando supérflua grande parte da supervisão do trabalho (foi um princípio desse tipo, introduzido num regime de jornadas de trabalho, que foi o responsável por parte substantiva do sucesso do chamado Toyotismo).

De outro lado, no caso do salário por peça é igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar o mais possível sua jornada, pois com isso sobe seu salário diário ou semanal. De toda forma, essas decisões, seja quanto à grandeza extensiva, seja quanto à grandeza intensiva da jornada de trabalho cabem aqui ao próprio trabalhador, que tem a liberdade de alterar esses parâmetros e acordo com suas conveniências. Mas, segundo Marx, se a maior liberdade oferecida pelo salário por peça tende a desenvolver a individualidade e junto com ela o sentimento de liberdade e independência, por outro, tende a desenvolver também a concorrência dos trabalhadores uns com os outros.

Assim, além dos desdobramentos ideológicos que esse tipo de relação de trabalho implica (a suposta autonomia e liberdade que ganham os trabalhadores, sua percepção de si mesmo como “empreendedores” etc.), o salário por peça rende ainda um subproduto extremamente valioso ao capital que é dificultar a consciência de classe dos trabalhadores. Eles não só se iludem considerando que não são mais trabalhadores, mas sim “empresários de si mesmos”, como também deixam de reconhecer

o caráter de classe das transações mercantis em que estão envolvidos, enxergando em cada outro trabalhador um concorrente.

Essas são várias razões para que Marx conclua sua discussão do salário por peça dizendo: “do exposto resulta que o salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista”. Não custa também lembrar que Marx cita aí ninguém menos que Thomas Malthus. Visto amiúde como o grande malvado da economia política, Malthus diz: “confesso que vejo com grande desgosto o salário por peça se tornar regra geral. Trabalho realmente duro, durante 12 ou 14 horas é demais para um ser humano”. Apesar de ter já mais de 200 anos, a afirmação de Malthus é extremamente atual. A chamada uberização do processo de trabalho, que nada mais é do que uma forma tecnologicamente sofisticada de trabalho por peça, vai fazendo com que voltemos aos padrões dos séculos XVIII/XIX, com jornadas que ultrapassam as 12 horas diárias, duração comum sobretudo no caso dos motoristas de aplicativos.

2.5 Outras questões contemporâneas

Mas iniciamos este texto mencionando, além da chamada uberização que viemos de comentar, dois outros fenômenos que estão também na ordem do dia das discussões sobre o chamado “mundo do trabalho”, quais sejam, a difusão substantiva da robótica e a utilização da inteligência artificial, que vai se tornando onipresente. Em ambos os casos trata-se de desenvolvimentos tecnológicos que seguem a tendência logicamente natural do sistema, que é a de elevar a produtividade, ou, nos termos de Marx, substituir trabalho vivo por trabalho morto.

Nesses dois casos, porém, além da permanência de desdobramentos favoráveis ao capital como a dificuldade crescente para os trabalhadores de manter uma consciência de classe, muitas outras variáveis devem ser levadas em conta, como o papel da ciência nos processos produtivos, a multiplicação das chamadas mercadoria-conhecimento e a existência de processos produtivos em que não há a presença de trabalho vivo (para não falar da tendência rentista que se reforça, uma vez que as mercadorias-conhecimento, do ponto de vista desta autora, ensejam a produção de uma sorte moderna de renda absoluta). A discussão é tão intrincada que resvala mesmo para a questão da substância do valor (o trabalho abstrato simples socialmente necessário), frente ao vigor dos impulsos das formas sociais que o perpetuam (forma mercadoria, forma dinheiro).

Não temos como discutir aqui, de maneira adequada todo esse complexo de questões, mas termino este pequeno texto lembrando que o próprio Marx já

previra tudo isso. Num trecho bastante famoso dos **Grundrisse**, conhecido como “fragmento das máquinas”, Marx elabora previsões incrivelmente certas sobre onde iria dar essa maquinaria social chamada capitalismo. Sua atualidade é notável e se relaciona diretamente com fenômenos contemporâneos como a robótica, a inteligência artificial e muitos outros associados ao que vem se acostumando chamar de **indústria 4.0**. Diz Marx: *A troca de trabalho vivo por trabalho morto, ou seja, a posição do trabalho social sob a forma da antítese entre o capital e o trabalho é o último desenvolvimento da relação de valor e da produção fundada no valor. O suposto dessa produção é, e continua sendo, a magnitude do tempo imediato de trabalho, o quantum de trabalho empregado como o fator decisivo na produção de riqueza. Na medida em que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva se torna menos dependente do tempo de trabalho e do quantum de trabalho empregado, do que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que, por sua vez, não guarda relação alguma com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção, senão que depende do estado geral da ciência e do progresso da tecnologia e da aplicação desta ciência à produção. (...) A riqueza efetiva se manifesta de fato – e isto o revela a grande indústria – na enorme desproporção entre o tempo de trabalho empregado e seu produto, assim como na desproporção qualitativa entre o trabalho reduzido a uma pura abstração e o poderio do processo de produção que ele vigia. O trabalho já não aparece tanto como incluído no processo de produção, senão que o homem se comporta como supervisor e regulador desse processo. O trabalhador já não introduz o objeto natural modificado como elo entre a coisa (o objeto de trabalho) e ele mesmo, mas implanta o processo natural, que transforma em industrial, como meio entre si mesmo e a natureza inorgânica, a qual domina. Ele se apresenta ao lado do processo de produção, ao invés de ser o seu agente principal. Nesta transformação, o que aparece como pilar fundamental da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato executado pelo homem nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão da natureza e seu domínio da mesma, graças a sua existência como corpo social; em uma palavra o desenvolvimento do indivíduo social. O roubo de tempo de trabalho sobre o qual se funda a riqueza atual, aparece como uma base miserável comparada a este fundamento, recém desenvolvido e criado pela própria grande indústria. Na medida em que o trabalho, em sua forma imediata, deixa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa e tem de deixar de ser sua medida e, portanto, o valor de troca tem de deixar de ser a medida do valor de*

uso. (...) Com isso cai por terra a produção fundada no valor de troca e o processo de produção imediato deixa de ter a forma da necessidade acelerada e do antagonismo. Desenvolvimento livre das individualidades e, por fim, não a redução do tempo de trabalho necessário visando o aumento do tempo de trabalho excedente, mas a redução em geral do tempo de trabalho da sociedade a um mínimo, ao qual corresponde então a formação artística, científica etc., dos indivíduos, graças ao tempo que se tornou livre e aos meios criados para todos. O capital é ele mesmo a contradição em processo, uma vez que tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho, enquanto que, de outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte de riqueza. Diminui, pois, o tempo de trabalho, na forma de trabalho necessário, para aumentá-lo na forma de trabalho excedente; põe, portanto, em medida crescente, o trabalho excedente como condição – questão de vida e de morte – do trabalho necessário. Por um lado, desperta para a vida todos os poderes da ciência e da Natureza, assim como da cooperação e do intercâmbio sociais, para fazer com que a criação de riqueza seja (relativamente) independente do tempo de trabalho empregado nela. Por outro se propõe a medir com o tempo de trabalho as gigantescas forças sociais dessa forma criadas, de modo a reduzi-las aos limites requeridos para que o valor criado se conserve como valor. As forças produtivas e as relações sociais – umas e outras aspectos diversos do desenvolvimento do indivíduo social – aparecem ao capital unicamente como meios, e não são para ele mais do que meios, para produzir fundando-se em sua mesquinha base. Efetivamente, porém, elas constituem as condições materiais para fazer saltar essa base pelos ares.”

(Marx, K. **Os Grundrisse**, vol. II. Cidade do México, Siglo Vientiuno Editores, 14ª edição, 1986, pp. 226-229, tradução minha e grifos meus).¹

1 Discuti todos esses fenômenos e também aqueles relacionados à revolução propiciada pelo advento do Toyotismo na segunda metade do século XX no artigo “O Papel da Força Viva de Trabalho no Processo Capitalista de Produção: uma análise dos dilemas contemporâneos,” publicado na revista *Estudos Econômicos*, volume 31, número 4, 2001, p. 695-721. A questão da mercadoria-conhecimento e de sua importância no reforço ao caráter rentista do capitalismo atual discuto no artigo “Acumulação e Rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo”, publicado na *Revista de Economia Política*, volume 36, número 3 (144), 2016, pp. 514-535. Sobre uberização procurem os trabalhos da Profa. Ludmila Abílio, como, por exemplo, o artigo “Uberização: a era do trabalhador just in time?”, publicado na revista *Estudos Avançados*, 34(98), pp. 111-126.





PAGUE

Mercado

DENTISTAS
348

FARMACIA
Timierva

CARTÃO

TAPETES
CARPETES
CORTINAS

TECIDOS

Unica

CULTURA
MAIS

INFLAÇÃO NO PIS - 7
COMO VENCER O JORNAL

PELO...

SALARIAL de
os últimos!

exige
promessas N
A.P.M.P.

Foto: autoria desconhecida

Políticas de cuidado e a igualdade no mundo do trabalho¹

Laís Abramo²

¹ Essa nota está baseada em grande medida no marco conceitual da proposta da Política Nacional de Cuidados do Brasil, em processo de elaboração no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial criado por meio do Decreto 11460/2023 (GTI-Cuidados) no âmbito do Governo Federal.

² Secretária nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Introdução

No contexto do processo de reconstrução e transformação do Brasil, comandado pelo Presidente Lula, que tem como objetivos o fortalecimento da democracia, a retomada do processo de desenvolvimento sustentável, de inclusão e justiça social e dos processos de diálogo e participação social e promoção da garantia dos direitos do conjunto da população brasileira — entre eles os direitos fundamentais do trabalho e a promoção do trabalho decente —, assim como a erradicação da fome e o combate à pobreza e às profundas desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira. Diante desses desafios, em março de 2023, o Presidente delegou ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e ao Ministério das Mulheres a missão de coordenar a criação de uma Política e de um Plano Nacional de Cuidados¹. Para isso, foi criado por meio do Decreto 11460/2023, um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados), composto por 20 ministérios e mais três instituições do governo federal (IBGE, IPEA e Fundação FioCruz) que está trabalhando intensamente na elaboração dessas propostas.

A questão do cuidado tem sido analisada e discutida há muito tempo por pesquisadoras e pesquisadores, movimentos sociais e organizações de mulheres no Brasil e em outros países do mundo. Estes chamam a atenção para a existência de uma Economia do Cuidado e uma crise dos cuidados, e vêm desenvolvendo lutas e reivindicações relacionadas ao direito ao cuidado. O tema vem sendo também há vários anos objeto de construção de políticas e sistemas nacionais integrados em diversos países, especialmente da América Latina. Por isso, ao assumir o compromisso de construção de uma Política Nacional de Cuidados, o governo do Presidente Lula vem se somar a esse processo e responder a uma necessidade premente da sociedade brasileira, fortemente relacionada aos objetivos de promoção da igualdade no mundo do trabalho e na sociedade.

O cuidado é um trabalho, um direito e uma necessidade de todas as pessoas

Historicamente, a provisão dos cuidados na nossa sociedade esteve baseada nas famílias e em especial no trabalho invisível, não remunerado e desvalorizado das mulheres. Visto como um não-trabalho e algo inerente à natureza feminina, o trabalho de cuidados, ou seja, as tarefas cotidianas de produção de bens e serviços necessários à reprodução e à sustentação da vida e à garantia do bem-estar das pessoas, consome muitas horas diárias de milhões de mulheres no Brasil e em todo mundo, em especial

¹ A Lei nº 15.069, sancionada em dezembro de 2024, instituiu a Política Nacional de Cuidados. A aprovação pelo Congresso Nacional e sanção pelo presidente foram um importante avanço do trabalho do Grupo de Trabalho Interministerial e da Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família, de que tratam este texto.



das mulheres mais pobres, negras, moradoras da zona rural ou das periferias urbanas. O trabalho de cuidados inclui tanto o que se entende como o cuidado indireto (tarefas como a preparação de alimentos, manutenção da limpeza, organização e gestão dos domicílios), quanto o cuidado direto (apoio e assistência a atividades básicas e instrumentais da vida diária de pessoas com diferentes graus de autonomia e dependência, como dar banho e alimentar um bebê, auxiliar uma pessoa idosa ou com deficiência a caminhar, higienizar-se e fazer compras).

O cuidado é um direito universal, que compreende o direito a ser cuidado, o direito a cuidar e ao autocuidado. É também uma necessidade de todas as pessoas, ainda que essas necessidades sejam maiores e mais complexas em certos momentos do ciclo de vida e certas condições, nas quais as pessoas têm mais dependência e menos autonomia. Nesse sentido, o cuidado é também um bem público essencial, sem o qual a força de trabalho não se reproduz, a economia, as instituições e as sociedades não funcionam.

A atual organização social do cuidado é injusta, desigual e insustentável e reproduz a pobreza e a desigualdade

Existem atualmente no Brasil importantes sistemas de garantia de direitos e proteção social, fruto de significativos processos de luta e organização social e de políticas públicas desenvolvidas ao longo de anos, como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o sistema nacional de educação pública, que desempenham um papel fundamental na oferta de cuidados essenciais para a população. Entretanto, a oferta pública de cuidados hoje existente, assim como as regulações relativas aos tempos para cuidar e aos direitos e proteção social das trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado, são insuficientes para atender o conjunto das necessidades mais urgentes da população brasileira e para avançar no rumo de uma cobertura universal e de qualidade, sobrecarregando as famílias — e no seu interior as mulheres — pela provisão de cuidados.

Quem cuida?

A atual organização social dos cuidados no Brasil (ou seja, a forma pela qual o trabalho de cuidados é realizado e as necessidades de cuidado são atendidas), é desigual, injusta e insustentável. Ela está baseada em uma desproporcional responsabilização das famílias pelo cuidado — e, especialmente, nas mulheres, criando fortes barreiras para o

exercício dos seus direitos e a igualdade de gênero e tendo como consequência um acesso muito desigual ao cuidado pela população.

A sobrecarga de trabalho de cuidados, que recai sobre as mulheres, gera uma pobreza de tempo, dificultando a conclusão de suas trajetórias educacionais e de formação profissional e a sua entrada e permanência no mercado de trabalho e na vida pública. Isso contribui de forma muito significativa para a reprodução da pobreza e das profundas desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira (de renda, de gênero, raciais, étnicas e territoriais). Em 2022, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE, as mulheres dedicavam, em média, 21,3 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, enquanto os homens dedicavam 11,7 horas. Essa carga de trabalho é mais elevada para as mulheres mais pobres: em média, em 2022, aquelas que pertenciam a famílias com rendimento per capita de até 1/4 de salário-mínimo por mês, despendiam 24,8 horas semanais no trabalho não remunerado de cuidado, enquanto as que possuíam renda familiar per capita superior a 5 salários-mínimos despendiam 15 horas semanais, ou seja, uma diferença de quase dez horas semanais. As mulheres negras, por sua vez, trabalhavam uma semana a mais por ano que as brancas nesse tipo de atividade (PNADc, 2022).

Ainda segundo a Pnad-c, em 2022, 30,5% das mulheres em idade ativa não estavam procurando emprego devido às suas responsabilidades com filhos, outros parentes ou com os afazeres domésticos, enquanto entre os homens esta proporção era de 3,5%. Os dados também indicam que essa realidade atinge mais duramente as mulheres negras (32% daquelas em idade ativa não podiam ingressar no mercado de trabalho devido às responsabilidades com os cuidados, enquanto entre as brancas essa porcentagem era de 28%) e as que têm filhos pequenos (66% das que tinham filhos de 0 a 3 anos — muitas das quais são jovens — não estavam ocupadas e nem procurando um emprego devido a esse motivo).

Aproximadamente 70% das pessoas jovens indevidamente classificadas como “nem nem”, trabalham e muito. Elas são jovens mulheres que, apesar de não estarem ocupadas no mercado de trabalho, dedicam uma grande quantidade de horas ao trabalho de cuidados não remunerado: 18,5 horas semanais em média, sendo que na faixa entre 25 e 19 anos esse número se eleva a 22 horas semanais (PNADc 2019).

São também as mulheres, especialmente as mulheres negras, que desempenham o trabalho remunerado de cuidados. Quase 75% do total dos 18 milhões de

postos de trabalho existentes no setor de cuidados no Brasil são ocupados por mulheres, sendo que as mulheres negras representam 45% desse total².

A principal categoria ocupacional do setor de cuidados é a de trabalhadoras domésticas (25% do total), sendo que 93% delas são mulheres e 62% são mulheres negras. Apesar de cumprir uma importante função social, essas trabalhadoras continuam vivenciando importantes problemas de desvalorização social e déficits de trabalho decente: precariedade, informalidade, desproteção, violação dos seus direitos de organização sindical e negociação coletiva, incidência de trabalho infantil e inclusive de situações análogas à escravidão, realidade que se tornou mais visível a partir da pandemia da COVID-19. Com efeito, 75% das trabalhadoras domésticas remuneradas não possuem carteira de trabalho assinada, 65,4% delas não está coberta pela previdência social (sendo essa proporção mais elevada para as trabalhadoras domésticas negras (68,6%) em relação às brancas -59%) (Pnadc-2022).

O trabalho de cuidados no Brasil, portanto, não é apenas feminizado, como profundamente racializado.

A injusta e desigual organização social dos cuidados compromete o acesso e a qualidade do cuidado para quem dele necessita. Além disso, essa organização social dos cuidados é insustentável. A diminuição do tamanho das famílias³, fartamente documentada pelo último Censo de 2022, aliado ao acelerado processo de envelhecimento da população e de feminização desse envelhecimento, acirra a crise dos cuidados e evidencia a urgência de uma política pública nacional e integral de cuidados para fazer frente a essa situação.

A necessidade de cuidados aumenta nesse contexto. Projeções para os próximos 30 anos (2023-2053) indicam que a porcentagem de pessoas de 60 anos e mais irá duplicar (de 15,5% para 29,5% da população) e a de pessoas de 80 anos e mais irá triplicar (de 2,3% para 6,9% da população) (Censo 2022). Além disso, existe uma forte relação entre envelhecimento e deficiência: uma a cada quatro pessoas de 60 anos

² Guimarães, N. e Pinheiro, L. “O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidados no Brasil”. In: CAMARANO, Ana Amélia e PINHEIRO, Luana, *Cuidar: verbo intransitivo*. Brasília: Ipea, 2023.

³ De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de fecundidade total no país diminuiu de 2,4 filhos por mulher em idade fértil em 2010 para 1,7 filhos por mulher em 2020.

e mais apresenta algum tipo de deficiência e entre as pessoas de 80 anos e mais essa porcentagem se eleva a 52% (PNADc, 2022). Estes dados evidenciam um importante aumento da demanda de cuidado com a idade, relacionado a necessidades de apoio às atividades da vida diária. Essa demanda se acentuará fortemente nos próximos anos com o incremento da quantidade de pessoas que atingirá as faixas etárias em que aumenta a prevalência de deficiências.

Políticas integrais de cuidado como eixo fundamental de sistemas de proteção social universais e inclusivos

As políticas integrais de cuidados são essenciais para garantir o direito ao cuidado, assim como para a autonomia econômica das mulheres, a superação da fome, da pobreza e das desigualdades estruturais que caracterizam o mundo do trabalho e a sociedade brasileira no seu conjunto. A transformação da atual organização social injusta, desigual e insustentável dos cuidados é uma condição indispensável para alcançar a igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho e na sociedade.

O papel do Estado é fundamental na garantia do direito ao cuidado, como promotor e indutor dessa transformação. A grande novidade da Política Nacional de cuidados é pensar, ao mesmo tempo, em quem precisa de cuidado e em quem cuida.

Por sua vez, o investimento no setor de cuidados tem um forte potencial para dinamizar a economia e gerar uma grande quantidade de empregos (e, dessa forma aumentar a renda das famílias, em especial das mulheres, contribuindo assim para reduzir a fome, a pobreza e a desigualdade). A ampliação dos serviços de cuidado (como creches, escola em tempo integral, centros dia, programas de atendimento domiciliar e instituições de longa permanência nas áreas de saúde e assistência social para pessoas idosas e com deficiência, entre outros), assim como a extensão dos seus horários de funcionamento permitirá a geração de milhares de postos de trabalho de qualidade. Na medida em que os empregos gerados pelo setor de cuidados sejam formais (e é isso que se busca), isso contribui também para a expansão da base tributária e a amortização dos investimentos realizados. Estimativas da OIT indicam que o investimento a nível mundial no cuidado infantil (visando a sua universalização) e em serviços de cuidados de longa duração poderia gerar até 280 milhões de empregos até 2030 e mais 19 milhões até 2035. Estima-se que a maioria destes novos empregos seriam ocupados por mulheres e seriam empregos formais.

A Política Nacional de Cuidados no Brasil

A Política Nacional de Cuidados em construção no Brasil tem como objetivo central avançar na transformação da atual organização social dos cuidados em cinco áreas fundamentais: a) garantir o direito ao cuidado a todas as pessoas que dele necessitem; b) promover o trabalho decente a todas as trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado (fundamental tanto para garantir os direitos das trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, como para promover a qualidade do seu trabalho, e, conseqüentemente, a qualidade do cuidado prestado às pessoas que dele necessitem); c) valorizar (tornar visível), redistribuir e reduzir o trabalho de cuidados não remunerado, possibilitando a liberação do tempo das mulheres; d) promover a corresponsabilidade pelo trabalho de cuidados entre mulheres e homens no interior das famílias, nas comunidades e na sociedade (corresponsabilidade de gênero) e entre as famílias, a comunidade, o Estado e o mercado/as empresas (corresponsabilidade social).

O direito ao cuidado, entendido como um direito universal, deve ser efetivado de forma progressiva e sem retrocessos, por meio de um conjunto de ações, objetivos e metas dirigidas tanto às pessoas que necessitam de cuidados quanto das pessoas que cuidam, a partir de públicos prioritários. São eles: a) crianças e adolescentes (com especial atenção à 1ª infância); b) pessoas idosas que necessitam assistência, apoios e auxílios para o desenvolvimento das atividades básicas e instrumentais da vida diária; c) pessoas com deficiência que necessitam assistência, apoios e auxílios para o desenvolvimento das atividades básicas e instrumentais da vida diária; d) trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, remuneradas e não remuneradas.

A definição desses públicos como prioritários nas políticas de cuidados parte da premissa que são aqueles que têm maiores necessidades de cuidado. Além disso, existem diversos grupos da população que sofrem maiores dificuldades de acesso aos cuidados e demandam atenção específica, como povos indígenas, quilombolas, comunidades periféricas, pessoas jovens e LGBTQIA+, migrantes, refugiados e apátridas, população de rua e as mulheres do campo, das águas e da floresta.

O atendimento das necessidades de cuidados de todos esses públicos, tanto os prioritários quanto os demais que demandam atenção especial, deve levar em conta as desigualdades estruturais de renda, gênero, raça, etnia, territoriais e por condição de deficiência existentes no interior desses grupos,

assim como suas interseccionalidades. Isso deve estar refletido tanto no diagnóstico das necessidades de cuidado quanto no desenho das ofertas de cuidado pelo setor público, incluindo objetivos, metas, ações, indicadores e orçamento.

É importante que as políticas de cuidado incluam um conjunto de ações nas seguintes áreas: a) tempos para cuidar; b) serviços; c) benefícios; d) regulação (tanto dos serviços quanto das condições de exercício do trabalho remunerado de cuidados); e) transformação cultural.

Entre os serviços e benefícios dirigidos a garantir o direito ao cuidado para as pessoas que dele necessitam e, ao mesmo tempo, liberar o tempo das mulheres, destacam-se, entre outros, a extensão da cobertura e ampliação das jornadas das creches e da educação infantil (prioritariamente públicas e integrais); a criação e ampliação de espaços de cuidado e de acolhimento para filhos e filhas de mães e pais estudantes e trabalhadores/as no período noturno, férias e fins de semana; atividades de contraturno escolar; serviços de atenção domiciliar para pessoas idosas e com deficiência; criação e expansão da cobertura de centros-dia e instituições de longa permanência para pessoas idosas e pessoas com deficiência; transferências monetárias para a contratação de serviços de cuidado e a ampliação do acesso à tecnologias assistivas.

Os tempos e licenças para cuidar (como a ampliação das licenças maternidade e paternidade e a criação de licenças parentais e de acompanhamento de familiares que necessitam de cuidados) são centrais para o objetivo da promoção de trabalho decente, tanto para as trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, como para as demais trabalhadoras e trabalhadores remunerados que também exercem o trabalho não remunerado de cuidados no interior de suas famílias.

Na área da garantia do trabalho decente no setor dos cuidados, destaca-se a importância das seguintes políticas e ações: a) programas de elevação da escolaridade, capacitação e formação profissional e formação de lideranças; b) campanhas de sensibilização e estímulo à criação de espaços e processos de diálogo social relacionados à valorização e promoção dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado, em especial as trabalhadoras domésticas; c) políticas públicas destinadas às trabalhadoras domésticas remuneradas (como garantia de acesso a creches para seus filhos e filhas e à habitação); d) fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas no setor de trabalho doméstico; e) estratégias de prevenção do trabalho infantil e do trabalho em condições

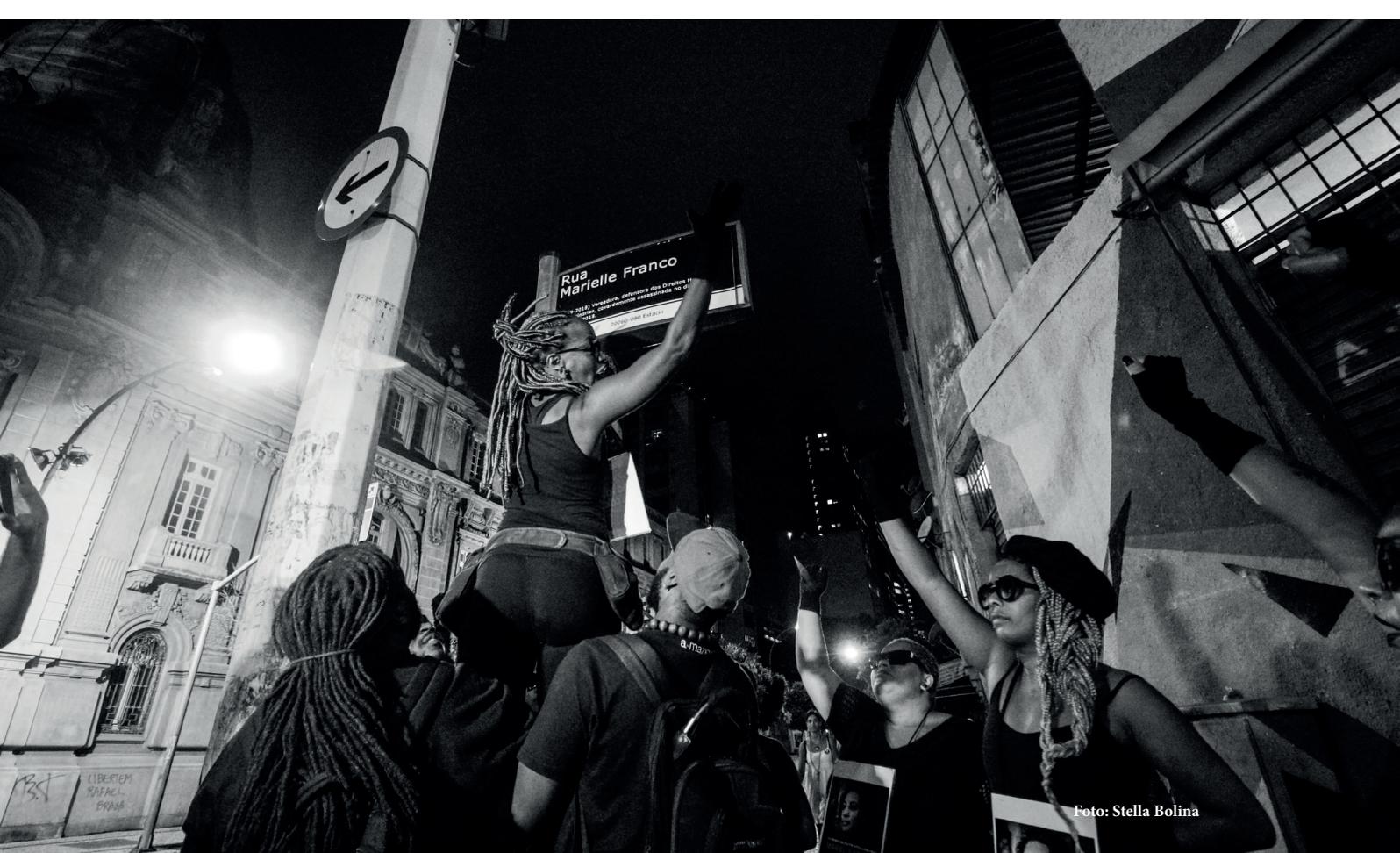


Foto: Stella Bolina

análogas à escravidão no trabalho doméstico e de cuidados.

Também é fundamental que a organização do trabalho nas empresas e nas instituições públicas reconheçam a necessidade e o direito de seus trabalhadores, mulheres e homens, de compatibilizar o exercício do seu trabalho remunerado, com as suas responsabilidades familiares de cuidado e as suas necessidades próprias de cuidado (o autocuidado). As principais dificuldades de compatibilização entre esses três âmbitos são vivenciadas pelas mulheres, em especial as mulheres negras, devido à divisão sexual e social do trabalho imperante, que atribui a elas o papel de cuidadora. Por esse motivo, elas devem ser o público prioritário dessas políticas. Mas é importante que a promoção dos direitos e das responsabilidades dos homens no que se refere aos cuidados sejam também parte dessas políticas. Nessa área, além da questão dos tempos e licenças para cuidar, podem ser desenvolvidas uma série de outras iniciativas (como a instalação de salas de aleitamento materno e acolhimento de crianças tanto para servidoras, quanto para trabalhadoras terceirizadas; a inclusão de programas de promoção da igualdade de gênero e da diversidade no interior das empresas e ao longo de suas cadeias produtivas através de ações de responsabilidade social; e a inclusão de cláusulas relativas ao cuidado nos processos de negociação coletiva).

No que se refere ao objetivo de reduzir e redistribuir o trabalho de cuidados não remunerado atualmente exercido pelas mulheres, além das propostas anteriormente elencadas, podem ser mencionadas

uma série de outras ações: programas de aumento de escolaridade, formação e qualificação voltados para pessoas que realizam trabalhos de cuidado não remunerado; expansão de equipamentos públicos para os cuidados indiretos (e.g. lavanderias coletivas, cozinhas solidárias, restaurantes populares, cisternas, quintais produtivos, hortas comunitárias); medidas que facilitem o acesso a equipamentos e eletrodomésticos para o trabalho de cuidado em casa (e.g. máquina de lavar roupa, geladeiras, etc) e programas de inclusão econômica e produtiva.

Por último, é necessário assinalar a importância das ações e iniciativas de transformação cultural com o objetivo de promover a corresponsabilização social e de gênero pelo trabalho de cuidados, como campanhas públicas sobre a importância do cuidado para a economia e para a sociedade; a inclusão do tema dos cuidados no sistema educacional e em programas de formação dirigidos para gestores, sindicalistas, ativistas sociais, etc. Além da produção de dados, indicadores e pesquisas sobre o tema dos cuidados, que propiciem um maior conhecimento sobre o tema, para alimentar debates na sociedade e nas comunidades.

↗

TAXAAR MUITO OS SUPER RIGOS PARA

FINANCIARBA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

PELA APROVAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

////

REDE DESAJUSTE

////

@DESAJUSTEECON

Entrevista com Luiza Fenatrad

Quem é Luiza¹

Sou Coordenadora-Geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad). Minha luta é por valorização, reconhecimento e respeito às milhões de trabalhadoras domésticas brasileiras.

Nasci em uma zona rural de Pernambuco e comecei a trabalhar aos 9 anos. Cuidava do jardim, passava cera no chão e fazia companhia para a filha da patroa em troca de duas cestas básicas por mês. Nessa casa, fui xingada por não saber falar direito palavras como “lâmpada” e “fósforo” e, certa vez, levei uma surra da patroa com um fio de ferro.

Apesar do medo de sofrer violência de novo, continuei trabalhando em casas de família. Ao longo dos anos, vivi situações de muita insegurança antes de ter meus direitos trabalhistas garantidos. Percebi que precisava ser firme e, não trabalhei mais sem carteira assinada. Quando me aposentei, aos 45 anos, por causa de sequelas de um câncer, voltei a estudar por meio do TDC - Trabalho Doméstico Cidadão, projeto para elevar a nossa escolaridade e nos qualificar profissionalmente.

Eu me aproximei do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Pernambuco porque acredito que são as parcerias que nos fortalecem. Desde 2016, estou à frente da Fenatrad, atualmente em meu segundo mandato. Nosso empenho está em oferecer assistência às mulheres e mostrar a importância do trabalho doméstico na organização da sociedade.

Giramundo: Conte um pouco sobre a história da FENATRAD, sobre a atuação da Federação e sobre que são, em média, os associados



LUIZA: A Fenatrad foi fundada em 25 de maio de 1997, portanto, já tem 26 anos, com o objetivo de agregar sindicatos para fortalecer a luta das trabalhadoras domésticas. Nossa luta tem mais de 83 anos, é anterior a CLT, mas o nosso primeiro direito foi em 1972 e não podíamos nos organizar em sindicatos. Foi só a partir da Constituição de 1988. Nesse período, avançamos muito: além do nosso primeiro direito, que é a Carteira Assinada, que já tem mais de 50 anos, temos também a Lei 11.324, de 2006, que garantiu a estabilidade da trabalhadora doméstica gestante e direito à férias; temos a proibição dos descontos de alimentação e moradia e dos descontos de material higiene. Com a Constituição conseguimos além do direito de nos organizarmos em sindicatos também o 13º, o aviso prévio, a permanência das férias de 20 dias. A luta se ampliou.

A Fenatrad foi uma conquista de vários sindicatos, de várias companheiras. A primeira presidenta foi a Ana Simeão, que era na época do sindicato de Campinas. Depois veio a Terezinha Silva e em seguida Creusa que ficou por três mandatos. Desde 2016 eu estou como coordenadora Geral da Fenatrad, que é o cargo equivalente à Presidente.

¹ Luiza faleceu em 1º de março de 2025, deixando um grande legado de luta pelas trabalhadoras do Brasil. É uma honra imensa para a comissão editorial desta revista ter tido a oportunidade de entrevistá-la e trazer nesta edição uma memória de uma vida dedicada a lutar pelos direitos das trabalhadoras domésticas. Que sua luta siga viva em todas e todos aqueles que militam por um mundo mais justo e menos desigual. Luiza, presente!

G: Quando se fala no desafio de organizar categorias marcadas pelo trabalho disperso, se pensa principalmente no caso dos entregadores e demais trabalhadores autônomos — como se esse fosse um problema moderno — mas esse é um problema enfrentado pelas empregadas domésticas há décadas. Como vocês enxergam essa questão?

I: Realmente, quando se fala de organizar categorias com esse tipo de trabalho, se pensa nos entregadores e nos trabalhadores de aplicativos. Mas as trabalhadoras domésticas têm uma luta anterior à CLT e também enfrentam o mesmo desafio. A gente vê isso também como uma questão de discriminação, porque tarefas domésticas são realizadas por mulheres, na maioria mulheres negras, com nenhuma escolaridade. Isso não é um problema moderno, não é um problema que surge agora. Nosso problema vem desde a época da abolição ou pretensa a abolição, porque a gente sabe que a Lei Áurea foi para a Inglês ver: os senhores de escravos não tiveram nenhuma penalidade, simplesmente abriu-se as portas da Senzala e não se pensou como essas pessoas iam sobreviver. Para nós, é um problema que já se enfrenta há mais de um século. Os colonos europeus, quando vieram, vieram com garantias. Terra para trabalhar, contrato. E para nós, trabalhadoras domésticas não foi pensada nenhuma forma de sobrevivência, nem para nós, nem para o povo negro.

A nossa luta é uma luta de formiguinha, e a gente discute isso há mais de 80 anos. Não é um problema moderno.

G: A PEC das domésticas completou 10 anos. Se hoje ela é símbolo do reconhecimento dos direitos da categoria, isso se deu apenas mediante muita luta contra setores conservadores que se opunham à regulamentação. Conte um pouco sobre como foi esse processo e como vocês enxergam a PEC após esse período de amadurecimento.

I: Antes dela nós já tínhamos algumas vitórias, mas ela é o símbolo do reconhecimento dos nossos direitos, regulamentado através da lei complementar 150 de 2015. E realmente foi uma luta contra setores conservadores, principalmente a classe média, porque a elite mesmo não foi para as ruas protestar porque sempre teve condições de pagar. Mas a classe média viu a luta das trabalhadoras domésticas como uma forma de retirada de privilégios. Sempre tiveram a trabalhadora em suas casas com horário para iniciar as atividades mas não com horário para encerrar, e nunca pagaram por horários extras, nunca tiveram que recolher FGTS. A partir do momento que a PEC é promulgada e regulamentada, se opuseram muito. Mas após ser aprovada, tem que

ser cumprida. Ainda hoje existe luta porque a lei é sempre questionada. Somos mais de 6 milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos, a maioria mulheres negras, sem escolaridade ou com pouca escolaridade. Não temos sequer 35% desse total com o contrato formalizado. Nossa luta continua nessas condições.

G: Os últimos anos foram marcados por uma nova onda do feminismo e de destaque às pautas identitárias na luta política. Como você vê esse fenômeno? ele trouxe ganhos para a luta dessa categoria que é predominantemente feminina e negra — e que muitas vezes, é a mulher que permite que outras mulheres possam “trabalhar fora”?

I: Pois é, isso, essa questão dessa onda do feminismo, não diria onda do feminismo, né? Porque o movimento feminista também apoia a luta das trabalhadoras domésticas. Mas sabemos que nos movimentos feministas, tem mulheres que não têm um olhar padrão.

Olha, a luta das trabalhadoras domésticas é antiga e desde o início a gente tinha o movimento negro. Quando chega na década de 1960, e gaham força os movimentos feministas e trabalhistas, os movimentos sindicais. Nós nos aproximamos. Houve um diálogo e houve esse processo de nos apoiar. É natural: nossa categoria é predominantemente feminina e negra, com pouca ou nenhuma escolaridade. Tem a questão da visibilidade e da valorização das tarefas domésticas. Infelizmente, a sociedade tem um olhar muito machista: o trabalho doméstico, na visão de muita gente, é um trabalho que tem que ser realizado por mulheres. As pessoas não entendem que o trabalho, as tarefas domésticas deveriam ser realizadas por todas as pessoas de uma casa. Os direitos da mulher estão longe ainda de ser respeitados e precisam ser valorizados.

O trabalho doméstico é um trabalho de cuidado. Se eu estou preparando um alimento, eu tenho que preparar da forma correta para que seja saudável. Se eu mantenho uma casa limpa, essa casa bem cuidada, ela também traz higiene, traz saúde. Se eu cuido de uma criança e presto atenção para que ela não se machuque. Se eu cuido de uma pessoa que está doente, uma idosa, uma pessoa idosa, e eu mantenho o medicamento certinho, alimentação certinha. Isso tudo se chama cuidado.

Foto: Stella Bolina



A Juventude Ibero-Americana e o Trabalho: emancipação e precariedade

Alexandre Pupo

No mês de abril, o Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) e a CAF — Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe lançaram a segunda edição de uma pesquisa sobre juventude no âmbito ibero-americano. O dado mais impactante do levantamento é que a maior parte dos entrevistados entende a juventude como se estendendo até os 40 anos, mais de uma década além do padrão etário utilizado globalmente (29 anos).

Esse dado revela, antes de tudo, que o conceito de juventude está em plena transformação.

Obviamente, o aumento da expectativa de vida em escala global pode levar à reconfiguração dos recortes etários socialmente construídos: infância, juventude, vida adulta e velhice. Entretanto, gostaria de propor uma interpretação adicional para essa extensão da juventude, sem desconsiderar que há outros fatores em jogo.

Se pensarmos nas três fases clássicas da juventude, temos: (I) o período que vai do final da adolescência até a maioridade; (II) o tempo de formação técnica ou superior; e (III) o momento da inserção no mercado de trabalho. Este esquema ideal abarca três etapas centrais no processo de conquista da emancipação do jovem em relação à sua família e de construção de uma trajetória de vida autônoma. Na América Latina, em especial, sabemos que esse modelo é, na prática, minoritário. Embora haja crescimento no acesso à educação universitária, ainda não alcançamos a maioria da população jovem.

Enquanto há poucas transformações nas duas primeiras fases, é a terceira que mais se redesenha — e é nela que quero concentrar esta análise. Afinal, parece ser justamente essa etapa que está se prolongando, assim como o próprio conceito de juventude. Outro dado relevante da pesquisa diz respeito aos objetivos de vida da juventude. As três principais aspirações são: ter sucesso econômico (63%), ter uma profissão (53,9%) e empreender um negócio (44,5%).

Entretanto, o cenário de desemprego juvenil na região continua sendo desafiador. Segundo dados da agência de trabalho da ONU, mais da metade (51%) dos jovens trabalhadores da América Latina e do Caribe estão em empregos precários. A expectativa e a ansiedade por construir uma trajetória de autonomia financeira entram em choque com um mercado de trabalho que oferece poucas e frágeis oportunidades.

Na Espanha, o Conselho da Juventude Espanhola (CJE), publica semestralmente, um relatório que sintetiza esse desafio sob a lente da palavra “emancipação”. O Observatório de Emancipação avalia, há 20 anos, os dados da juventude espanhola, com base em variáveis como chefia de família, posse ou aluguel de imóvel, emprego e remuneração — indicadores que compõem uma taxa de emancipação juvenil. A pergunta central que buscam responder é: quantos jovens já possuem condições de sair da casa dos pais e sustentarem sua própria vida?

Os dados mais recentes são alarmantes: a taxa de emancipação está em 14,8% dos jovens espanhóis — o menor índice desde o início da série histórica.

Essa evidência, vinda de um dos países mais ricos da região ibero-americana, nos oferece pistas valiosas sobre as razões da extensão do conceito de juventude. Dentro do recorte etário tradicional, muitos jovens não conseguem cumprir a meta da autonomia e da emancipação. São forçados a prolongar essa fase por quase uma década a mais, a fim de atingir a última etapa da juventude. Precisamos de mais 10 anos para chegar à vida adulta.

Outro dado importante da pesquisa, que corrobora uma diferença dessa geração com a de seus pais, refere-se à perspectiva de ter filhos: 78% dos jovens ibero-americanos acreditam que, hoje, é muito difícil ter filhos.

Se nos apropriarmos da reflexão marxista sobre

o custo da reprodução da força de trabalho, perceberemos que os jovens enfrentam dificuldades crescentes para alcançar seus meios mínimos de subsistência. Como consequência, o próprio processo de formação de novas famílias é prejudicado. O estágio anterior da vida — o de compartilhamento desses custos com pais, avós ou outros — se prolonga. Esse fenômeno é impulsionado sobretudo pelas características dos empregos oferecidos às juventudes e pelos salários, muito aquém dos custos crescentes da vida.

Narrativas de cunho cultural, muitas vezes, tentam explicar o fenômeno ao rotular as gerações mais jovens como preguiçosas ou inaptas para o mundo do trabalho. No entanto, é essencial delimitarmos o problema com base na realidade concreta.

A geração atual de jovens está sendo esmagada por um cenário global de múltiplas crises e de salários insuficientes para garantir sua reprodução e realização de seus projetos de vida. É urgente fortalecer políticas públicas que não apenas promovam a necessária inserção dos jovens no mundo do trabalho — essencial para sua emancipação — mas que também discutam a qualidade e a proteção desses empregos.

Não permanecemos jovens por mais tempo porque escolhemos, mas porque nos faltam as condições de vida necessárias para dar o próximo passo.

A DUPLA REPERCUSSÃO DA ECONOMIA INFORMAL: SUPEREXPLORAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO

Rodrigo Portella Guimarães

Trabalho demais, emprego de menos. Esta poderia ser uma representação simplificada do que representa o capitalismo em sua feição neoliberal. Vive-se em um mundo no qual as relações de trabalho se encontram cada vez mais desregulamentadas e desprotegidas, com cargas horárias longas, em uma sociedade dependente de drogas, com direitos sociais ausentes e salários congelados. Esta realidade, propulsora dos fascismos que vivemos, se potencializa nos países periféricos de economia dependente, como no Brasil, consolidando um cenário ainda mais profundo da superexploração do trabalho.

Neste sentido, este texto visa expor como o direito penal é usado para potencializar a repressão da classe trabalhadora, sobretudo, àquela dependente da economia informal para sobreviver. Isto é, expor como a dogmática do tipo penal da lavagem de capitais consolida e materializa o sentido geral da punição no âmbito do capitalismo dependente, ao ponto de garantir, em alto nível, a reprodução do mercado de trabalho próprio ao modo de produção dos trópicos.

Partindo-se da crítica da economia política, proposta por Karl Marx, entende-se pelo modo de produção capitalista como sendo uma sociabilidade na qual a ênfase não está na produção, mas na acumulação de capital. E, dentro disso, a acumulação se dá pela apropriação da quantidade de trabalho não convertida em salário e não, pelo lucro¹. É, pois, a partir desta

1 MARX, Karl. Seção III – A produção do mais-valor absoluto In: MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo

análise que se torna possível compreender o movimento que organizou a transição do estado de bem-estar social ao neoliberalismo. O acúmulo de direitos sociais e a pressão salarial advindos de um longo período de pleno emprego acarretou uma crise deste modelo que, nos termos de Leda Paulani², representou uma crise de sobreacumulação. Nasce, pois, o neoliberalismo.

A origem do que se chama por neoliberalismo diz respeito a um esforço intelectual de refundação do *laissez-faire* (liberalismo clássico, de Adam Smith e Davi Ricardo), em um sentido de atualização teórica frente às determinações do seu tempo. Será, pois, a partir do Colóquio Walter Lippmann (1938) e o posterior estabelecimento da Sociedade Mont-Pelerin (1947), que se estabelecerão as bases para este movimento. Para tanto, o neoliberalismo é, como lecionam Dominique Lévy e Gérard Duménil³, um conjunto de novos objetivos de classe que opera em benefício das camadas de mais alta renda, a fim de solucionar a crise de sobreacumulação que, dentre outros aspectos, representou uma profunda redução nas taxas de lucros. Em escala geral, usa-se de um Estado máximo autoritário que busca, a partir da des-

de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

2 PAULANI, Leda. O que é a ciência econômica? Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/603741-o-que-e-a-ciencia-economica-artigo-de-leda-paulani>. Acesso em 14.12.21.

3 DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. Neoliberalismo-Neo-imperialismo. Economia e Sociedade, v. 16, n. 1, 2007.



FUTURE



regulamentação do trabalho, garantir um novo perfil de acumulação, centralmente baseado pela dominância financeira⁴.

Partindo-se desta metodologia, a análise do regime de acumulação no período neoliberal, a partir da década de 1980, é muito bem dada por François Chesnais que, dentre outros aspectos, irá apontar que a partir deste período o mundo passou a viver um regime de acumulação fundamentado na valorização financeira, com um modo de regulação associado, inclusive, a partir de uma **nova razão do mundo**⁵. Ou seja, aquilo que Marx, no livro III de O Capital, apresentou como capital portador de juros passa a ser a verdadeira orientação deste novo modo de acumulação capitalista, que surge após a crise do bem-estar social⁶. E, por tal, também, não se deve compreender o seu aspecto quantitativo, mas, essencialmente, o lado qualitativo. Em outras palavras, sob o regime de acumulação neoliberal, a criação real de riquezas (produção em sua forma clássica) está subordinada às pressões da valorização financeira.

Este modelo de acumulação, uma vez estabelecido, é fortemente marcado por instabilidades e crises. Por um lado, esta perspectiva de forte descolamento entre a economia real e as finanças representa um risco profundo da formação de bolhas, que estiveram presentes em muitas ocasiões, inclusive, na mais famosa delas, com a crise de 2008. Ao mesmo tempo, há uma inequívoca instabilidade do ponto de vista social, vez que este modelo de acumulação

4 76 51 CHESNAIS, F. A mundialização financeira. São Paulo: Xamã, 1998, p. 7-8.

5 DARDOT, P.; LAVAL, C.. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 402p.

6 O movimento característico do capital em geral, o retorno do dinheiro ao capitalista, o retorno do capital a seu ponto de partida, recebe no capital portador de juros uma figura totalmente externa, separada do movimento real de que é a forma. [...] O movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada além das transações entre prestamistas e mutuários. Nestas, essa mediação é apagada, invisível, não está diretamente implícita. [...] no caso do capital portador de juros, o retorno bem como a entrega são apenas resultados de uma transação jurídica entre o proprietário do capital e uma segunda pessoa. Vemos somente entrega e reembolso. Tudo que ocorre de permeio é apagado. (MARX, Karl. O Capital, O Capital, Livro III).

representa, ao mesmo tempo, menores direitos sociais e salários, bem como, uma diminuição profunda dos postos de trabalho, sobretudo, naquilo que juridicamente qualificamos como emprego, para além do objetivo central que é a apropriação extrema do excedente na mão de poucos, ou melhor, concentração de renda.

A recepção do neoliberalismo no território nacional, sobretudo a partir do cenário advindo do governo Fernando Collor, se deu de maneira equivalente daquilo que Roberto Schwarz caracteriza como **ideias fora do lugar**⁷. Isto pois, se no tempo de Machado de Assis, a recepção do liberalismo econômico se deu de modo profundamente contraditório, vez que difundido em uma sociedade escravocrata, o neoliberalismo se instalou em nosso país em um cenário de uma constituição recém promulgada, cujo principal caráter era o do bem-estar social e da dignidade da pessoa humana. Mas, se o neoliberalismo se estabelece em nosso país a partir do Governo Collor, a sua ofensiva se dá a partir do governo Michel Temer, e seu declarado projeto Ponte para o Futuro.

Está-se, diante, de uma consequência do capital monopolista financeiro internacional que, naquele momento, se consolidou pelas Reformas Trabalhista e Previdenciária, políticas estas que apenas se intensificam no governo atual, articulado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. O neoliberalismo, no Brasil, é uma perigosa mistura que envolve elites econômicas compostas por famílias centenárias, com raízes aristocráticas, imperiais e escravocratas, e um modelo econômico que privilegia a livre-iniciativa, o individualismo e a profunda supressão de direitos sociais de massas consideráveis. A partir desta receita, vem se intensificando a concentração de renda, aprofundando o desemprego e sendo destruído o que sobrevive do aparato dos direitos sociais previstos pela CR/88.

Todavia, a análise se torna incompleta sem se considerar as outras determinações do capitalismo brasileiro: o imperialismo como conformação e a dependência como correlação. Isto é, torna-se impossível compreender o capitalismo brasileiro e sua classe trabalhadora sem que se analise a intrusão do neoliberalismo por cá, para além dos atos políticos, mas a partir das determinações econômicas aqui presentes, um país de tipo dependente, que

7 SCHWARZ, Roberto. Por que “ideias fora do lugar”? São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

garante o excedente a partir da superexploração da mão de obra⁸. Em outras palavras: o neoliberalismo radicaliza, não apenas, a descomplexificação da economia brasileira, mas, sobretudo, a baixa qualidade de vida do povo trabalhador brasileiro, já historicamente subjugado.

Neste sentido, parte-se da concepção de que a classe trabalhadora brasileira nunca possuirá o padrão de vivência dos seus equivalentes nos chamados países desenvolvidos. O Brasil é um país subdesenvolvido, dependente, alvo do imperialismo e com heranças sólidas do colonialismo e da escravidão. A regra, por aqui, é a da instabilidade social e da superexploração do trabalho. Porém, a recepção do neoliberalismo, em território nacional, representou um combinado dos seguintes eventos históricos: a) mudança no perfil de crescimento econômico; b) a reprimarização da economia, com forte pressão de desindustrialização e avanço das finanças ao lado do setor agroexportador; c) ampla abertura comercial, a partir da política econômica do governo Collor; d) a estabilização da moeda por meio do Plano Real, que optou pelo controle da inflação a partir da dolarização da economia nacional e pela recessão enquanto regra; e) o desenvolvimento do mercado industrial asiático, sobretudo chinês, que deslocou grande parte do parque produtivo ao outro lado do globo; f) um novo marco regulatório, que reordenou o ordenamento jurídico trabalhista para um cenário com menos direitos e garantias; g) a cada vez mais presente tecnologia como fulcro central do processo produtivo que acarreta, ao menos, o crescente desemprego e a concentração da produção de ponta nos países que detenham tais patentes; h) a consolidação das plataformas enquanto empregadoras fantasiadas de agentes intermediadores.

Estas características, atendendo ao mandamento geral neoliberal do reconrole dos excedentes, promoveu um crescente aumento desta superpopulação relativa, em seus três perfis⁹, inclusive como forma de controlar o

8 MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. - 2. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2011. (p. 131-172).

9 Populações flutuantes, composta por trabalhadores que ora estão empregados, nos mais diversos setores, ou não, a depender do perfil de acumulação daquele período; populações latentes,

preço dos salários. Dentro disso, conforme demonstra o trabalho de Marcelo Gomes Ribeiro e Thêmis Amorim Aragão¹⁰, a geração de empregos se deu, de forma concentrada, nas ocupações que exigem maiores qualificações, que são privilégios das classes de maior renda. Por outro lado, cresceu-se a dependência das classes populares em se estabelecer em subempregos associados aos serviços, como a prestação aos aplicativos, ou formas alternativas de sobrevivência, como camelôs, trabalho doméstico, dentre outros.

Torna-se central, portanto, um estudo mais apurado da economia informal. Dados da última década brasileira, a partir do IBGE, demonstram que a economia informal representa, ao menos 40% da economia nacional. Isto é, embora possam haver variações conjunturais da taxa de informalidade da população economicamente ativa brasileira, fato é que esta é uma característica marcante do capitalismo dependente de viés neoliberal. Percebe-se que, ao longo do ciclo histórico mais atual, marcado pelos governos do PT, a informalidade recuou, sobretudo, pelo choque antineoliberal que marcou estes governos.

Nestes termos, o propósito deste escrito é o de compreender o grande pulsar da economia, sobretudo pelo neoliberalismo, no âmbito da informalidade. Robert Neuwirth que, em seu escrito sobre o tema, adota uma postura irônica e inconveniente de admiração sobre a “destreza” dos trabalhadores informais, nos fornece um relevante panorama sobre o tamanho global desta economia. Em 2011, indicava-se que o mercado global informal movimentava o montante anual de US\$ 10 trilhões, movimentados por metade dos trabalhadores do globo. No Brasil, em 2020, a economia informal estava na casa de 16,8% do PIB.

Está-se diante, pois, de um mundo que, embora

formada por jovens e trabalhadores não industriais à espera de uma oportunidade para estabelecer-se na indústria e as populações estagnadas, compostas por trabalhadores que ocupam funções temporárias e precárias, composta pelos aptos para o trabalho, os filhos e órfãos dos indigentes e os incapazes para o trabalho.

10 RIBEIRO, M. G.; ARAGÃO, T. A. (orgs.) (2020). Transformações no mundo do trabalho [recurso eletrônico]: análise de grupos ocupacionais no Brasil metropolitano e não metropolitano em quatro décadas. Rio de Janeiro, Letra Capital.

paralelo, pois construído à reboque de alvarás, licença de importação e exportação, impostos e aprovações de órgãos sanitários, são aqueles que estão mais presentes no cotidiano de nosso povo pois, na maioria das vezes, como única forma de sobrevivência. São eles os ambulantes vendendo cerveja em porta de estádio, estudantes de classe média que fazem lanches para pagar a mensalidade, indivíduos que vendem churrasquinho sem autorização, dentre outras modalidades, incluindo a venda de cigarros pirateados e contrabandeados, de medicamentos ilegais e roupas falsificadas.

Há, por trás da maquiagem fornecida por Robert Neuwirth¹¹, um discurso elogioso acerca do fazer da economia informal. Isto, pois, parte-se de um pressuposto da naturalização das trocas comerciais entre pessoas e a afirmação de que estes negócios, afastados da burocracia estatal, são a realização do verdadeiro espírito do Homem, enquanto agente comercial, concorrencial e empreendedor. Afirma-se, pois, que o Estado, ao propor medidas formais, atrapalha o agir humano, além de, ao mesmo tempo, querer indicar que este é o culpado pela crescente da informalidade. Para além disso, o autor, e seus seguidores, irão afirmar a importância desta pulsante economia informal para conter os eventuais colapsos da economia, em períodos de crise. Mera ilusão.

Este discurso, na verdade, busca ludibriar as causas e consequências deste cenário da economia informal. Como este escrito buscou demonstrar, até o presente momento, a causa desta dependência da economia informal é consequência direta do modo de produção capitalista, com acentuada tendência de aumento, a partir do modelo de acumulação neoliberal, que diminui a oferta de postos de trabalho formais, sólidos e perenes, para jogar a população à sua própria sorte, em face dos ganhos concentrados nas classes altas. Também, irá transformar a consequência, isto é, o desespero e o extinto de sobrevivência do povo como forma de legitimação do discurso empreendedor e antiestado, característica superestrutural ideológica do neoliberalismo.

E, para além das pressões sociais, há um outro inimigo à nossa classe trabalhadora: o sistema repressivo-penal. Como já bem consolidado

por Georg Rusche e Otto Kirchheimer¹², bem como, por Dario Melossi e Massimo Pavarini¹³, o sistema penal cumpre funções concretas ao sistema capitalista, no sentido de sua promoção e reprodução. Em outras palavras, reivindicando o mestre Nilo Batista¹⁴, o direito penal vem ao mundo para cumprir funções concretas dentro de e para uma sociedade que concretamente se organizou de determinada maneira. Neste sentido, cabem-se duas reflexões: qual o sentido geral da punição no capitalismo brasileiro? Qual o símbolo geral da punição no capitalismo neoliberal?

O Estado Penal atua, pois, para garantir a superexploração nos países dependentes e, por consequência, corrigir a queda tendências das taxas de lucros. Como irá indicar Juarez Cirino dos Santos¹⁵, a dimensão econômica da luta de classes apresenta uma dimensão política conduzida pelo Estado capitalista mediante repressão policial contra a classe trabalhadora: a violência política sobre a força de trabalho impõe a escolha trágica entre (i) a violência econômica do subsalário, (ii) ou a violência política da punição. Esta componente ganha força ao se analisar, além disso, a integração do negro na sociedade de classes. Conclui-se, portanto, desta compreensão, que a formação econômico-social brasileira é determinada pela relação da superexploração do trabalho com as agências de repressão. Para que a economia brasileira consiga prosperar, enquanto agente internacional de superexploração, o apêndice punitivo deve atuar em posição ótima para garantir a reprodução do capital. A punição se torna uma necessidade do capital imperialista, para garantir a superexploração salarial¹⁶.

12 RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social* (1939). 2. ed. Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

13 MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário* (séculos XVIII-XIX). Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

14 BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. – 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 19

15 CIRINO DOS SANTOS, Juarez. *Criminologia: contribuição para crítica da economia da punição*. Rio de Janeiro: Tirant Lo Blanch, 2021, p. 407.

16 ALEMANY, Fernando Russano. *Punição e estrutura social*. Dissertação (Mestrado - Programa de PósGraduação em Direito Penal, Medicina

11 NEUWIRTH, Robert. *Stealth of Nations: The Global Rise of Informal Economy*, Pantheon Books, 2011.
36

E, diante disso e das características da economia neoliberal, pautadas na dominância financeira e no incentivo ao trabalho desregulamentado e informal, surge um tipo penal ideal: a lavagem de capitais. Esta, por sua vez, dispõe de um duplo arsenal voltado à garantir o devido rito do neoliberalismo. Isto, pois, busca garantir que todo e qualquer volume financeiro não saia do rito formal oficial das transações financeiras, a fim de garantir os devidos ganhos de capital e, ao mesmo tempo, torna-se capaz de criminalizar todo e qualquer proveito econômico advindo de formas alternativas de sobrevivência, garantindo a superexploração dos salários e a repressão à quem foge disso.

Isto é, o impacto econômico e social da economia informal é decisivo ao Brasil e ao produto por aqui produzido. Este diagnóstico está diretamente associado ao que propõe Niti Bhan. Em seus estudos, a autora indica que a economia informal é capaz de fomentar um crescimento de 60% a 80% no PIB do país, além de ter um potencial de geração de empregos quatro vezes mais rápido do que a economia formal. Longe de buscar a legitimação do modelo, que mascara as formas alternativas de sobrevivência da superpopulação relativa, o que se busca expor, por aqui, é que a economia informal produz elevada quantidade de riquezas que, grande parte dela, está ausente do mercado financeiro formal.

Como já solidificado, o Brasil é composto por uma massa populacional diretamente dependente da economia informal que se divide em práticas absolutamente criminalizáveis, a exemplo do tráfico de drogas e do jogo do bicho/rifas, e outras que estão posicionadas em uma zona de penumbra. Neste sentido, vê-se os vendedores ambulantes com mercadorias de baixo valor, os prestadores de serviços de transporte particular, costureiros, diaristas, cabelereiros, chaveiros, bem como, todos aqueles que desenvolvam atividades informais voltados à sobrevivência. Entende-se, porém, que todas essas atividades estão situadas em uma zona cinzenta do cometimento de contravenções e crimes, como a falsificação (crimes contra marcas), o contrabando e a sonegação fiscal os quais, todos, a partir de 2012, podem ser posicionados como crimes antecedentes à lavagem de capitais. Sem que haja uma proporção de gravidade do crime antecedente, todas essas condutas podem ser facilmente

atingidas pela lavagem de capitais.

Percebe-se, de forma clara, que os alvos reais (em termos quantitativos e qualitativos) desta criminalização, dada a natureza da persecução penal no âmbito brasileiro, potencialmente tendem a ser os membros da superpopulação relativa dependente da economia informal. São estas as pessoas que estão mais propícias ao cometimento dos delitos antecedentes que gerem bens direitos ou valores, ainda que irrisórios, dada a sua condição de profunda hipossuficiência e que, também, poderão ser denunciadas pelo cometimento da lavagem de capitais, sem uma perspectiva legislativa ou advocatícia de proteção sólida.

E, a extensão desta criminalização está diretamente associada, decisivamente, à possibilitação da superexploração da classe trabalhadora. Isto é, evita-se, criminalmente, que a superpopulação relativa tenha paz de realizar atividades alternativas de sobrevivência, no claro sentido de que parte minoritária desta se subsuma aos salários que estão profundamente abaixo do valor da mão de obra, da mesma forma em que, constrói-se um extensivo exército industrial de reserva que sirva como meio de contenção de eventuais contestações trabalhistas e que, ainda, tornam-se protagonistas de uma pressão ainda maior à redução dos salários. Nestes termos, torna-se inquestionável que a lavagem de capitais funciona, diretamente, como um aprofundamento da repressão destas classes despossuídas, associada ao exaurimento do crime antecedente, com importância estrutural tanto no momento de bonança econômica, para a mais perfeita garantia da superexploração da classe trabalhadora, quanto nos períodos neoliberais de desemprego agudo em que, ao lado da função da superexploração, tem-se um mecanismo de controle vasto de eventuais levantes populares e de suas formas alternativas de sobrevivência, buscando garantir, ao mesmo tempo, a reprodução do modo de acumulação capitalista dependente e a perseguição dos valores que estão distantes do mercado financeiro oficial, que tendem a aumentar nos períodos onde o Estado Social se torna mínimo.

Este escrito é um breve resumo das ideias contidas em "ANTICONTROLE SOCIAL DA ECONOMIA INFORMAL Estabelecendo o bem jurídico dialético no tipo de lavagem de

capitais”¹⁷, que conta com uma análise mais apurada acerca das repercussões raciais da criminalização, bem como, de uma proposta de superação tática e pragmática desta repressão, a partir da teoria do bem jurídico. De todo modo, serve este texto a expor como o capitalismo neoliberal de tipo dependente é nefasto e destrói corações, mentes e vidas da nossa classe trabalhadora.

17 GUIMARÃES, Rodrigo Portella. **Anti-controle social da economia informal**: estabelecendo o bem jurídico dialético no tipo de lavagem de capitais. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/5ee-3fe6b-58c8-452f-b3e6-69d7810f014e/DPC%20Tese%20-%20Vers%C3%A3o%20final%20-%20Rodrigo%20Portella%20Guimaraes.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2024.



Foto: autoria desconhecida



O capitalismo de plataforma: O novo já nasce velho.

Dandara Tonantzin¹

¹ Dandara Tonantzin é deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores de Minas Gerais

Em fevereiro deste ano, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou o seu mais recente estudo que aponta para a importância de se criar uma regulamentação internacional para assegurar a criação de trabalho decente em um mundo dominado pela economia das plataformas. Dentre outras conclusões, este apontou que o rápido crescimento desta economia está remodelando o panorama do trabalho em todo o mundo.

Segundo a OIT o “capitalismo de plataforma” nos apresenta novas formas de mobilizar e organizar o trabalho, abrindo novos mercados para as empresas e criando novos empregos e oportunidades de geração de renda. Entretanto, é verdade que a OIT não deixou de apontar que são enormes os desafios existentes para garantir trabalho decente para todos os trabalhadores e trabalhadoras envolvidos.

Segundo Renan Kalil, professor de direito e procurador do trabalho, o capitalismo de plataforma pode ser explicado a partir de quatro dimensões estruturantes. Primeiro, coloca as plataformas digitais no centro do debate. Segundo, trata esse fenômeno como uma das expressões do capitalismo e não como algo isolado. Terceiro: coloca o capitalismo em evidência como forma organizadora dominante da sociedade e com grande capacidade de adaptação. E quarto: dá visibilidade aos efeitos concretos das novas tecnologias sobre o trabalho, como a fragmentação e a precarização.

O capitalismo de plataformas se baseia em um dinamismo tecnológico crescente e impositivo via plataformas e aplicativos, de propriedade das chamadas “Big Techs”, isto é, empresas globais de tecnologia, que gerenciam diversas atividades produtivas. Essas empresas agenciam trabalhadores

informalizados que se encontram dispersos geograficamente e passam a ter suas atividades centralizadas e controladas por algoritmos.

No agora distante século XIX, Marx já afirmava que todas as mudanças na vida social, em última análise, têm origem na transformação das forças produtivas que se expressa através da conquista da natureza pela humanidade. As forças produtivas refletem a capacidade real dos homens e mulheres no processo de criação de riqueza para a sociedade, potencialmente assegurando o desenvolvimento humano.

Apremos desde muito cedo nos cursos de formação sobre economia política marxista, que em qualquer sociedade, para se criar riqueza, são necessários trabalhadores e meios de produção. Sem instrumentos para o processamento do trabalho, o “homem” é incapaz de criar riqueza. No atual estágio do desenvolvimento capitalista, no qual se globalizaram não só os mercados, mas também a “produção”, a palavra de ordem é competitividade. O modelo de produção flexível que vem sendo adotado pelas corporações traz significativos reflexos não apenas nas formas de organização produtiva, mas também nas relações de trabalho, na subjetividade e nas políticas econômicas dos diferentes países ao redor do mundo.

A sua marca mais intransigente, é o uso intensivo de tecnologias informacionais e a brutal flexibilização da legislação trabalhista, com intensa redução dos salários e dos benefícios sociais conquistados com muito luta ao longo da história moderna, acarretando, precarização, superexploração, desemprego estrutural e em consequentemente, o enfraquecimento do movimento sindical.

É possível cravar com certa intranquilidade que estamos vivendo a mais radical reestruturação produtiva e também a mais veloz de toda a história. As plataformas digitais criam e organizam as novas formas de trabalho, elas reúnem a oferta e a procura de mão-de-obra numa infraestrutura facilmente acessível, superando as barreiras pré-digitais de tempo e espaço. O poder das plataformas para os empregadores consiste em permitir novas formas de controle sobre a temporalidade, ou seja, a duração do trabalho.

Aos trabalhadores e trabalhadoras é vendida a ideia insidiosa de que detemos a liberdade e a autonomia de escolher quando queremos trabalhar, mas o outro lado dessa moeda significa uma precariedade desumanizadora e a expansão para uma escala nunca antes vista da concorrência. A rigor, a expansão das escalas espaciais da competição entre os indivíduos e a contração das responsabilidades das empresas para com os seus trabalhadores. No capitalismo de plataformas a novidade consiste no advento de uma forma organizacional (ou modelo de negócios) em que as empresas têm uma força de trabalho precarizada sob demanda.

O desafio imposto pelo tempo-presente é gigante e depõe sobre os nossos compromissos de classe historicamente firmados em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras e pela busca de uma sociedade do bem viver. Na ordem do dia, a incontornável busca pela regulamentação do trabalho plataformizado no Brasil, com centralidade na vinculação do trabalho desenvolvido por motoristas de aplicativos como o Uber, 99, e seus congêneres assim como estender este e outros direitos aos entregadores que prestam serviços para aplicativos como o Ifood, Zé delivery, entre outros.

E neste ponto é importante fazer um significativo destaque.

No ano de 2019 (um ano antes da pandemia), uma pesquisa realizada pela Aliança Bike, na cidade de São Paulo mostrou que o entregador de aplicativo que utilizava como ferramenta de trabalho a bicicleta, tinha o seguinte perfil: era homem jovem (50% até 22 anos), morador de periferia, negro (71%) e que antes de ser entregador se encontrava desempregado (59%) e no novo trabalho sua média salarial era de R\$ 963 por mês, trabalhando em média 14h dia.

Em um outro estudo de 2023, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada pelo IBGE referente ao 2º trimestre de 2023, ou seja no início do terceiro mandato do presidente Lula após suceder o nefasto governo de Jair Bolsonaro, a taxa de desocupação dos negros e negras no país se mostrou sistematicamente superior à dos trabalhadores brancos. Embora representemos

56,1% da população em idade de trabalhar, correspondemos a 65,1% dos desocupados. Desocupado é aquele trabalhador ou trabalhadora que, de forma involuntária, não exerce nenhuma atividade remunerada.

Quero destacar que a economia plataformizada no Brasil, se intensifica com a implementação das reformas trabalhista e da previdência, ambas aprovadas e implementadas nos governos Temer e Bolsonaro, na sequência do golpe de 2016, assim como a crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19. Tais processos pioraram a vida da classe trabalhadora brasileira e em particular degradou ainda mais a vida de sua parcela mais explorada e precarizada que somos nós os negros e negras.

Por força do passado escravocrata e do racismo, negros e negras sempre enfrentaram maiores desafios para assumir postos de trabalho formais com melhores salários, e ao que tudo indica o avanço do capitalismo de plataformas só irá piorar a nossa realidade. Enfrentá-lo mais do que uma condição moral, se torna uma necessidade vital, se quisermos vislumbrar uma existência digna para o nosso povo. É tarefa da nossa geração, nos organizarmos para este enfrentamento e este desafio se inicia com a criação de regras que obrigam as plataformas digitais a assumirem e partilharem responsabilidades e encargos no plano trabalhista, da proteção social e da segurança no trabalho.

Mais do que nunca, o trabalho segue sendo uma categoria central para entendermos a vida em sociedade e, é na sua realização diária, comprometida com o desenvolvimento tecnológico sustentável e democrático, capaz de produzir inovações que melhorem a vida de todos e socialize o conforto entre toda a sociedade, como a redução da jornada de trabalho com criação de novos empregos sem que com isso ocorra a redução salarial, é que seguimos convencidos de que estamos organizados do lado certo na luta de classes.

Acervo: CSBH/FPA



Coloque um tijolo na construção de um Brasil melhor.

Procure um Diretório ou núcleo do PT e retire seu carnê

392

392

Dos trabalhadores e das trabalhadoras

Pedro Tullman

“O PT não pretende criar um organismo político qualquer. O Partido dos Trabalhadores define-se, programaticamente, como um partido que tem como objetivo acabar com a relação de exploração do homem pelo homem.”¹

1 Carta De Princípios Do Partido Dos Trabalhadores| Anterior ao Manifesto de Fundação do Partido dos Trabalhadores, a Carta de Princípios foi lançada publicamente no dia 1º de maio de 1979

A crise do conceito

Nas salas de aula, em dissertações acadêmicas, reuniões partidárias, veículos de comunicação ou em conversas politizadas nos mais diferentes ambientes, é comum encontrar debates sobre a definição de classe trabalhadora na atualidade. A separação da figura do trabalhador de hoje com a imagem clássica do trabalhador fabril do final do século XIX início do XX, colocam em dúvida a capacidade do conceito nas análises contemporâneas. Até mesmo centrais sindicais e partidos que, em suas formulações, entendem a classe trabalhadora como o motor para a transformação da sociedade — como o Partido dos Trabalhadores (PT) — encontram dificuldades para dar nova vida ao conceito e trazer seus novos elementos para a organização da luta por melhorias reais das condições de vida.

O desafio vai além de determinar o que é e quem faz parte da classe trabalhadora nos dias de hoje. É validar o conceito como forma de compreender a realidade, enquanto o discurso neoliberal, que sugere, apresenta e disputa o fim do trabalho e da história segue se fortalecendo. Basta uma nova tecnologia cair nos debates populares para que, com total normalidade, ecoem novas falas sobre o fim do trabalho, fábricas autônomas e inteligências artificiais, como se as dinâmicas produtivas fossem independentes da ação humana. Sem contar as afirmações de que nunca houve — e caso tenha ocorrido, já foi superada — a tal luta de classes, com a visão de que não há contradição entre quem trabalha e quem lucra, quem produz e quem é explorado.

Mesmo com o esforço de manobras teóricas oportunistas e campanhas públicas milionárias para

disseminar essas ideias, certas palavras seguem no vocabulário e aparecem diversas vezes no cotidiano de todos, enfrentando as contradições próprias de nosso tempo.

Se por um lado, o termo “trabalhador” é repetido por milhões de brasileiros diariamente, usado como sinônimo de elevação moral, em oposição ao “vagabundo” que não faz nada e, quando faz, age na criminalidade, por outro, qualquer tentativa de falar sobre os trabalhadores como classe e seus interesses coletivos, superando o caráter individual do trabalho, é rechaçada por argumentos que destacam a competitividade do mercado, capacidades específicas, realidades antagônicas e, em muitos casos, a gratidão que o trabalhador deveria professar ao empregador pela “oportunidade” de estar empregado. Por exemplo, o direito de greve conquistado após muita luta e organização é questionado constantemente, como se a união de um grupo de trabalhadores por melhores condições fosse uma espécie de crime, como se trabalhar se resumisse a um favor prestado e não a um direito.

Problema semelhante é enfrentado quando o mundo regido pelas multinacionais embaça a imagem do “patrão”, figura cada vez mais distante e complexa, que permite espaço para as interpretações abstratas sobre a realidade — como um trabalhador que vive percorrendo a cidade numa bicicleta alugada que se entende chefe de si mesmo. Chame-o de patrão, burguês ou acionista com seus milhões, eles se camuflam por trás de aplicativos, gerenciando o trabalho, ou funcionários de alto escalão controlando a dinâmica corporativa, garantindo a produtividade e a distribuição do que foi produzido. Assim, como um lutador com sangue escorrendo pelo rosto, o adversário se torna cada vez mais difícil de

enxergar, mas a dor dos golpes segue a mesma.

Não faltam motivos para compreender a dificuldade de determinar a classe trabalhadora hoje, e como essa complexidade se torna ferramenta da classe dominante em seu esforço de individualizar os trabalhadores ao ponto de impedir qualquer reação coletiva — basta pensar na queda da sindicalização (de 16% em 2012 para 9% em 2022¹) e os impactos do trabalho informal (40% dos ocupados desde 2015²). Entretanto, é importante lembrar que todo confronto possui dois lados, e se o conceito de classe trabalhadora é ameaçado, sua retomada como ferramenta de organização será fruto da própria classe e suas construções. Este esforço não se inicia no vácuo, ao contrário, é formado pelos alicerces históricos da luta travada até agora, e no caso brasileiro, a edificação possui bases sólidas

Identificação política

O Brasil possui mais de 160 milhões³ de habitantes em idade eleitoral (acima de 16 anos), e no início de 2024, quase 1/3 dessa população se autodeclarava como petista⁴. Num país onde a classe trabalhadora sofre em sua crise de identidade, a proporção de brasileiros que se identificam com o Partido dos Trabalhadores é comparável com o total de habitantes de muitos países. Isso não significa que toda essa parcela seja filiada ao partido e participe de suas respectivas atividades (o PT possui atualmente cerca de 2,5 milhões de filiados⁵). O número também não é proporcional aos mais de 100 milhões de brasileiros ocupados no Brasil⁶, muito menos de todos os que precisam viver do trabalho. Todavia, esse dado revela a força de um partido de massas na disputa política nacional, e essa potência não pode ser dissociada da organização dos trabalhadores na luta de classes.

Assim como ser petista não significa necessariamente ser trabalhador, a adoção da sigla também não é sinônimo de sentir-se pertencente a classe trabalhadora, estar disposto a organizar-se como classe para conquistar melhores condições de vida e muito menos participar de qualquer luta anticapitalista pela construção do socialismo. A identifica-

ção como petista pode significar, em muitos casos, a negação do bolsonarismo, projeto majoritário da direita que conquista adeptos com tamanho proporcional aos petistas na população (32%⁷). Em outros casos, pode representar a afinidade com os resultados das experiências petistas de governar, com o combate às desigualdades, pauta central do partido em suas experiências e formulações. Claro, também existem a porção dos petistas engajados ideologicamente, prontos para participar dos enfrentamentos necessários pelo fortalecimento partidário (sejam filiados ou não) e dos movimentos sociais.

Muitos, incluindo parte da própria esquerda, desvalorizam o petismo enquanto fenômeno social, atribuindo sua capacidade de atrair as massas a uma pluralidade ideológica que se confundira a uma espécie de vazio político, incapacidade de mobilização realmente transformadora e desorganização. Vão além ao afirmar que ter 1/3 da população identificada ao petismo não teria valor para a construção de novas perspectivas para a sociedade. Se avaliado como vazio por ser plural, o petismo se tornaria uma categoria dispensável para análises críticas da realidade. Já, entendê-lo como ferramenta organizacional da classe trabalhadora, é trazer nova luz para os horizontes da luta de classes. A segunda opção, apesar de parecer mais otimista, é reafirmar que o trabalhador não decide entrar na luta de classes: ela é imposta a ele como característica de sua existência. Nessa situação típica do capitalismo, a busca por organização de classe — que pode se confundir com identificação a um partido, ideia ou projeto — é objetivamente sua principal resposta por melhores condições. Através dessa identificação, o trabalhador pode se ver em seu companheiro, mesmo que este tenha uma condição de vida diferente — tipo de trabalho, lugar de moradia, situação socioeconômica. O petismo pode aproximar, auxiliando na organização dos trabalhadores como classe. Não que o petismo substitua os movimentos sociais, sindicatos ou outras entidades, mas consegue superar determinadas armadilhas que o capitalismo impõe como verdades.

Só um partido forjado pela luta dos trabalhadores consegue se tornar símbolo numa sociedade formada pela exclusão. São mais de 40 anos de experiência unindo diversos setores da sociedade por uma nova forma de pensar a política e construir um horizonte de mais justiça social. A complexidade que a categoria petista carrega não subtrai sua capacidade como ferramenta na organização da classe trabalhadora. Pelo contrário, se apresenta como bandeira que aglutina as lutas contra os movimentos reacionários e por melhores

1 IBGE | PNAD Contínua Características Adicionais do Mercado de trabalho - 2022

2 IBGE | PNAD Contínua Mensal 2015-2023

3 IBGE | Censo 2022

4 Atlas Intel | Pesquisa de polarização política | 04-07/03/2024

5 Dados internos do Partido dos Trabalhadores | março de 2024

6 IBGE | PNAD Contínua Mensal 2015-2023

condições de vida à população. É entrada para a participação política como ação fundamental na vida democrática, e carrega o potencial de horizontes múltiplos na construção de uma nova sociedade.

Se a solidez da identificação dos trabalhadores enquanto classe se fragilizou pelas ferramentas do capital em seu desenvolvimento, a luta dos trabalhadores no contexto brasileiro criou, através de uma nova forma de identificação partidária, um modo de resistir e criar forças. O petismo não se limita à identificação com o Partido dos Trabalhadores (de forma ideológica e programática), nem à própria classe trabalhadora, mas apresenta o potencial para avanço na organização das trabalhadoras e trabalhadores na transformação da realidade. Esse processo se fortalece pela transformação material da vida dos brasileiros, conectando melhores condições de trabalho, segurança alimentar, moradia, educação, entre outros direitos, com o papel das gestões petistas.

O 1% do petista é 100% do PT

A experiência do Partido dos Trabalhadores fez do petismo uma categoria que se descola da identificação partidária — ou ideológica — nos moldes vistos, até então, no Brasil. Superando a fragilidade de movimentos que reivindicavam a ação vanguardista do partido na condução da classe trabalhadora, incorporando a organicidade dos movimentos sociais em todos os aspectos do combate às desi-

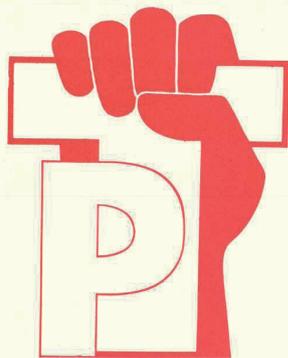
gualdades. Ela transcende dinâmicas sociais, e traz a oportunidade de atrair novas pessoas para a política enquanto prática cotidiana. Sua abrangência, característica central e talvez mais interessante do petismo, não garante que o petista possa ser identificado facilmente, que tenha maneira de falar, vestir ou discurso homogêneo. Ao mesmo tempo, não pode ser definido apenas como aquele que vota no PT ou segue determinada cartilha.

Não há dúvida de que o petismo, por si só, não realizará as mudanças sociais necessárias para a melhoria efetiva da vida da classe trabalhadora ou fará avançar na transformação estrutural da sociedade. Mas ignorar seu potencial seria deixar de lado a maior força de identificação política da história do Brasil. O petismo, pelas contradições impostas pela realidade, não é uma categoria exclusivamente formada por trabalhadores, e enquanto ele cresce sua pluralidade tende a aumentar. Dessa capacidade plural surgem formas de renovar e aglutinar forças, desenvolver novas relações e fortalecer bandeiras progressistas.

Uma antiga frase de propaganda partidária afirmava: "o 1% do petista é 100% do PT". O Partido dos Trabalhadores traz em sua experiência a capacidade de fazer com que a identificação se torne parte estruturante do partido. Essa característica desafiadora impulsiona processos democráticos e a necessidade de tratar de perspectivas plurais em resoluções que são fruto de contradições típicas do cotidiano dos brasileiros. O petismo revigora a

Partido dos Trabalhadores

O Partido sem Patrões



**POR UM GOVERNO
DOS TRABALHADORES**



classe trabalhadora, cria identificações e possibilita novas frentes para aproximar quem poderia se sentir excluído de sua própria classe. Assim, a experiência petista é marcada pela capacidade de se transformar a todo tempo sem prender-se em ideias imutáveis, ao mesmo tempo que não abre mão de suas bandeiras e características fundamentais, combatendo as desigualdades, os avanços do neoliberalismo e possibilitando avanços para a classe trabalhadora.

Mesmo plural, o petismo é dos trabalhadores e das trabalhadoras enquanto ferramenta de mudança, trazendo como oportunidade a capacidade de atrair segmentos fracionados da classe, muitos que careceriam de identificação com um sindicato ou movimento social, mas se percebem como parte da Estrela na construção de um novo Brasil.



Nosso amigo Talib

“Liga pro Talib”, “Talib resolve” “Peraí, vou lá no Talib”, “Alguém já falou com o Talib”.

Era assim que muita coisa começava no Núcleo Caravana do PT. Não tinha ideia mirabolante que não passava pela gráfica Giramundo. Muito mais do que uma gráfica, a rua Humaitá 155 foi em vários momentos quase a sede desse núcleo que se fundou na militância de base do Partido dos Trabalhadores na cidade de São Paulo.

Aprendemos muita coisa com Talib, e tínhamos ali uma referência de militância, de dedicação, de integridade, de resistência. De um comprometimento inigualável com a luta.

E era sempre assim, fosse um ato, uma manifestação, uma eleição de Centro Acadêmico ou DCE, um abaixo assinado, revista, jornal, Juventude do PT, tudo passava por ali. Talib foi linha de frente para fazer acontecer a campanha da Vivi Mendes pra vereadora, em 2020, em meio ao caos que o país vivia, provavelmente a eleição mais importante para a organização do nosso grupo.

Talib nos ensinava sobre a luta armada, sobre o PT, sobre cultura, arte, literatura, culinária, história. Sobre amizade, sobre política. E era sempre assim: precisa de algo? Liga pro Talib. “Só o Talib resolve”.

Nossos sonhos e lutas foram sendo pouco a pouco estampados nas paredes da gráfica. E chegar lá era sempre um misto de orgulho, nostalgia e energia. Levar companheiras e companheiros novos lá era perder (ou ganhar) tempo mostrando os materiais colados e contando histórias. Muito da história do Caravana, sem dúvida, pode ser contada através de uma visita às paredes da gráfica Giramundo.

Hoje uma nova etapa no nosso grupo surge também da Giramundo: essa revista carrega seu nome também em memória ao nosso amigo Talib.

